

POLÍCIA

UNCTE



**COMBATE AO TRÁFICO
DE ESTUPEFACIENTES
EM PORTUGAL**

RELATÓRIO ANUAL
ESTATÍSTICA TCD

2023

JUDICIÁRIA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE NACIONAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES
SECÇÃO CENTRAL DE INFORMAÇÃO CRIMINAL

ÍNDICE

ÍNDICE DE GRÁFICOS E TABELAS.....	3
1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. INTRODUÇÃO.....	6
3. DROGAS APREENDIDAS.....	7
3.1 COCAÍNA.....	10
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões.....	10
b) Transportes.....	12
c) Rotas.....	12
d) Intervenientes.....	14
e) Preços.....	16
3.2 CANÁBIS.....	17
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões.....	17
b) Transportes.....	19
c) Rotas.....	19
d) Intervenientes.....	20
e) Preços.....	22
3.3 HEROÍNA.....	23
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões.....	23
b) Transportes.....	25
c) Rotas.....	25
d) Intervenientes.....	26
e) Preços.....	28
3.4 ECSTASY.....	29
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões.....	29
b) Transportes.....	30
c) Rotas.....	31
d) Intervenientes.....	31
e) Preços.....	33
4. INTERVENIENTES.....	34
5. BENS E VALORES APREENDIDOS.....	40
6. TRANSPORTES.....	41
7. ENTREGAS CONTROLADAS.....	43
8. COORDENAÇÃO UCIC.....	44
9. NOTA FINAL.....	46
10. ANEXOS.....	47
10.1 QUANTIDADES APREENDIDAS E NÚMERO DE APREENSÕES.....	47
10.2 INTERVENIENTES – DETIDOS E NÃO DETIDOS, POR ENTIDADE E POR DROGA.....	49
10.3 TRANSPORTES.....	55
10.4 ROTAS.....	57
10.5 BENS E VALORES APREENDIDOS.....	58
10.6 ENTREGAS CONTROLADAS.....	59
10.7 COORDENAÇÃO UCIC.....	60

Índice de gráficos e tabelas

Gráficos

Gráfico 1 – Cocaína: quantidades e número de apreensões	10
Gráfico 2 – Cocaína: quantidades (kg) apreendidas por entidade.....	11
Gráfico 3 – Cocaína: número de apreensões por entidade	11
Gráfico 4- Cocaína: origem e quantidades (kg) apreendidas (5+)	13
Gráfico 5 – Cocaína: dados por distrito.....	14
Gráfico 6 – Cocaína: detidos por faixa etária	15
Gráfico 7 – Cocaína: país de nacionalidade dos detidos (mais de 10 detidos)	16
Gráfico 8 – Canábis: quantidades e número de apreensões	17
Gráfico 9 – Canábis: quantidades (kg) apreendidas por entidade.....	18
Gráfico 10 – Canábis: número de apreensões por entidade	18
Gráfico 11 – Canábis: dados por distrito.....	20
Gráfico 12– Canábis: detidos por faixa etária	21
Gráfico 13 - Canábis: país de nacionalidade dos detidos (mais de 10 detidos).....	22
Gráfico 14 – Heroína: quantidades e número de apreensões	23
Gráfico 15 – Heroína: quantidades (kg) apreendidas por entidade	24
Gráfico 16 – Heroína: número de apreensões por entidade	24
Gráfico 17 – Heroína: dados por distrito	26
Gráfico 18 – Heroína: detidos por faixa etária.....	27
Gráfico 19 - Heroína: país de nacionalidade dos detidos (mais de 10 detidos).....	28
Gráfico 20 – Ecstasy: quantidades e número de apreensões	29
Gráfico 21 – Ecstasy: quantidades apreendidas por entidade	30
Gráfico 22 – Ecstasy: número de apreensões por entidade	30
Gráfico 23 – Ecstasy: dados por distrito	31
Gráfico 24 – Ecstasy: detidos por faixa etária.....	32
Gráfico 25 - Ecstasy: país de nacionalidade dos detidos (mais de 10 detidos).....	33
Gráfico 26 – Total de intervenientes	34
Gráfico 27 – Intervenientes: detidos / não detidos	35
Gráfico 28 – Intervenientes: portugueses / estrangeiros	35
Gráfico 29 – Detidos: país de nacionalidade dos estrangeiros (10+).....	36
Gráfico 30 – Detidos por entidade.....	37
Gráfico 31 – Detidos por droga e faixa etária	38
Gráfico 32 - Total de detidos por faixa etária / droga	38
Gráfico 33 – Distribuição de detidos por faixa etária / droga.....	39
Gráfico 34 - Meio de transporte por quantidade de droga	41
Gráfico 35 - Meio de transporte por número de apreensões.....	42
Gráfico 36 – UCIC 2023	44
Gráfico 37 – Evolução dos Pedidos UCIC	44
Gráfico 38 – Evolução dos Pedidos UCIC por entidade.....	45
Gráfico 39 – Número de conflitos detetados.....	45

Tabelas

Tabela 1 – Apreensões em peso (kg)	7
Tabela 2 – Apreensões em peso (pequenas quantidades: <50g)	8
Tabela 3 – Apreensões em unidades	8
Tabela 4 – Apreensões em litros.....	9
Tabela 5 – Cocaína: preço pago por grama.....	16
Tabela 6 – Canábis: preço pago por grama.....	22
Tabela 7 – Heroína: preço pago por grama	28
Tabela 8 – Ecstasy: preço pago por grama/comprimido	33
Tabela 9 – Bens e valores apreendidos.....	40
Tabela 10 – Entregas controladas.....	43
Tabela 21 – Quantidades apreendidas	47
Tabela 22 – Total de apreensões	47
Tabela 23 – Cocaína: quantidades apreendidas (kg) / apreensões / entidade - 2023	47
Tabela 24 – Canábis: quantidades apreendidas (kg) / apreensões / entidade - 2023.....	48
Tabela 25 – Heroína: quantidades apreendidas (kg) / apreensões / entidade - 2023	48
Tabela 26 – Ecstasy: quantidades apreendidas (un) / apreensões / entidade - 2023.....	48
Tabela 27 – Número total de intervenientes.....	49
Tabela 28 – Número total de intervenientes por sexo	49
Tabela 29 – Número total de intervenientes por atividade – tráfico e tráfico/consumo	49
Tabela 30 – Número total de intervenientes / entidade	49
Tabela 31 – Número total de intervenientes – portugueses / estrangeiros.....	50
Tabela 32 – Intervenientes: situação / país de nacionalidade.....	50
Tabela 33 – Intervenientes: total / estupefaciente / atividade / sexo	52
Tabela 34 – Intervenientes: menores de 21 / estupefaciente / atividade / sexo.....	52
Tabela 35 – Intervenientes: entre 21 e 29 anos / estupefaciente / atividade / sexo.....	52
Tabela 36 – Intervenientes: entre 30 e 39 anos / estupefaciente / atividade / sexo.....	52
Tabela 37 – Intervenientes: maiores ou igual a 40 anos / estupefaciente / atividade / sexo.....	52
Tabela 38 – Intervenientes: detidos / estupefaciente – 2023	53
Tabela 39 – Intervenientes: detidos / grupo etário / estupefaciente - 2023	53
Tabela 40 – Intervenientes: detidos / país de nacionalidade / estupefaciente - 2023	53
Tabela 41 – Quantidades apreendidas / meio transporte / tipo transporte - 2023.....	55
Tabela 42 – Número de apreensões / meio transporte / tipo transporte - 2023.....	56
Tabela 43 – Rotas: Cocaína - 2023	57
Tabela 44 – Rotas: Canábis - 2023	57
Tabela 45 – Rotas: Heroína - 2023.....	58
Tabela 46 – Rotas: Ecstasy - 2023	58
Tabela 47 – Número de apreensões e quantidades apreendidas por distrito - 2023	58
Tabela 48 – Bens e valores apreendidos / entidades – 2023	59
Tabela 49 – Entregas controladas - 2023.....	59
Tabela 50 – Número de pedidos UCIC / zona UCIC / entidade - 2023.....	60
Tabela 51 – Número de pedidos UCIC / zona UCIC / entidade - 2022.....	60
Tabela 52 – Número de conflitos / zona UCIC - 2023	60

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do disposto no art.º 4º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, e do art.º 32.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 137/2019, de 13 de setembro, compete à Polícia Judiciária (PJ), através da Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes (UNCTE) centralizar e tratar, a nível nacional, toda a informação respeitante às infrações tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, e proceder à sua difusão pelas instâncias competentes.

É em cumprimento dessa atribuição que a Secção Central de Informação Criminal (SCIC) da UNCTE elabora anualmente o presente relatório estatístico, pretendendo-se com o mesmo proceder à divulgação dos resultados da atividade desenvolvida em matéria de fiscalização, prevenção e investigação criminal do tráfico ilícito de estupefacientes pelos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) e Serviços Aduaneiros e de Segurança que integram as Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCIC) a que se refere o art.º 6º do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, ou seja a PJ, a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), e, ainda, por outras entidades e organismos do Estado, como é o caso da Polícia Marítima (PM) e da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).

Os resultados têm âmbito nacional e natureza meramente quantitativa para que as UCIC, e cada um dos Órgãos de Polícia Criminal e demais entidades nelas representadas, procedam à avaliação da atividade desenvolvida e das opções adotadas.

Foi incluída informação quantitativa sobre os pedidos de informação prévia remetidos à PJ ao abrigo do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, acima referido, por se considerar que tais dados constituem, também eles, um indicador importante para a avaliação da atividade desenvolvida.

Por se tratar de um instrumento de grande relevância no combate ao tráfico internacional de estupefacientes, neste relatório inclui-se também informação estatística sobre as entregas controladas.

Lisboa, 12 de março de 2024

Artur Vaz

Diretor da UNCTE/PJ

2. INTRODUÇÃO

Com o presente relatório pretende-se contribuir para a análise à atividade global de combate ao tráfico ilícito de estupefacientes que foi desenvolvida em território nacional durante o ano de 2023, estabelecendo a comparação com o ano de 2022 e anos anteriores sempre que julgado pertinente e tal seja possível.

Para além da apresentação do total de estupefacientes e substâncias psicotrópicas apreendidos, são objeto de tratamento estatístico mais detalhado as quatro drogas ilícitas mais apreendidas – cocaína, canábis, heroína e ecstasy - sendo que, em relação à canábis, os dados referem-se às apreensões de haxixe e pólen.

A recolha de dados numa vertente quantitativa permite, entre outros indicadores, apurar os resultados relativos às quantidades de estupefacientes apreendidos, ao número de apreensões, às apreensões de bens e valores assim como às detenções.

Os resultados estatísticos apresentados têm como fonte os dados respeitantes ao ano de 2023 recolhidos através dos Formulários TCD, Modelo A (relativo a substâncias) e Modelo B (respeitante a intervenientes), recebidos na SCIC da UNCTE até ao pretérito dia 12 de janeiro do corrente ano.

No âmbito do presente relatório são considerados os elementos fornecidos pelas seguintes entidades: AT, DGRSP, GNR, PM, PSP e PJ.

No que respeita ao preço médio dos estupefacientes, importa esclarecer que o mesmo é apurado em função dos valores indicados nos formulários TCD, recolhidos da informação prestada pelos intervenientes, sendo por vezes mencionado o valor pago pela totalidade do produto estupefaciente adquirido, quantitativo que pode diferir da quantidade efetivamente apreendida. Por esse facto, os mesmos devem ser entendidos como dados meramente indicativos.

Para uma consulta mais exaustiva dos dados do presente relatório, incluem-se, no capítulo 10, quadros com elementos estatísticos que suportam toda informação transmitida nos capítulos 3 a 8.

Indica-se ainda que os dados dos anos anteriores podem ser consultados nos Relatórios Anuais disponibilizados na página de internet da Polícia Judiciária, em <https://www.policiajudiciaria.pt/uncte/>.

3. DROGAS APREENDIDAS

Não obstante o presente relatório se centrar na análise dos dados respeitantes às quatro drogas apreendidas mais regularmente (cocaína, canábis (haxixe), heroína e ecstasy) importa, reportar os totais de todos os tipos de estupefaciente e substâncias psicotrópicas que foram apreendidos em Portugal.

Assim, em 2023 foram registadas 11.755 apreensões, das quais 10.652 contabilizadas em peso, 1.095 em unidades e 8 em medidas de capacidade (líquido).

À semelhança do ano anterior, a canábis (haxixe) surge como o estupefaciente com mais quantidade apreendida e, também, com mais apreensões.

Tabela 1 – Apreensões em peso (kg)

Estupefaciente	Apreensões	Quant.(kg)
3-CMC	4	1.006,974
3-MMC	2	150,603
ADB-Butinaca	8	0,416
Alucinógenos - Cogumelos	56	2,398
Anfetaminas - Cristais	4	0,127
Anfetaminas	147	4,133
Cannabis - Folhas	30	4,435
Cannabis - Haxixe	5.806	37.946,855
Cannabis - Liamba	1.045	1.549,482
Cannabis - Óleo	5	0,079
Cannabis - Sementes	10	15,157
Cocaína - Crack	293	7,113
Cocaína	2.105	21.720,817
Codeína	2	1,373
Dmt	6	26,686
Ghb	1	0,094
Heroína	1.073	41,388
Khat	4	138,135
Mescalina	1	0,063
Metanfetamina	25	1,737
Ópio	2	0,178

Tabela 2 – Apreensões em peso (pequenas quantidades: <50g)

Estupefaciente	Apreensões	Quant.(g)
2C-B	3	5,830
Alfa-PHP	1	1,100
Clozazolam	2	1,900
Halazepam	1	2,720
Heroína branca	1	2,700
Lsd	8	33,130
Mdmb-4en-Pinaca	1	0,043
Mefedrona	1	0,780
Mescalina - Cactos	1	17,500
Metanfetamina - Cristais	2	2,800
Morfina	1	0,150
Ópio - Sementes	1	8,000

Relativamente aos dados do ecstasy apresentados, importa realçar que as quantidades contabilizadas em unidades foram somadas as quantidades apreendidas em peso, sendo convertidas em unidades através da respetiva conversão estabelecida de 1g = 10 comprimidos/unidades

Tabela 3 – Apreensões em unidades

Estupefaciente	Apreensões	Quant.(un)
2C-B - Comprimidos	5	100
Alprazolam - Comprimidos	6	27
Alucinógenos - Cogumelos	5	78
Alucinógenos - Comprimidos	1	1
Anfetaminas - Comprimidos	12	209
Buprenorfina - Comprimidos	3	10
Cannabis - Comprimidos	2	115
Cannabis - Frasco	1	1
Cannabis - Gomas	2	22
Cannabis - Planta	129	8.898
Cannabis - Sementes	21	1.392
Diazepam - Comprimidos	2	67
Ecstasy - Comprimidos	807	91.054
Etil-loflazepato - Comprimidos	1	14
Fentanil - Comprimidos	1	4
Flurazepam - Comprimidos	3	49
Ghb - Frasco	9	57
Lsd - Frasco	4	12
Lsd - Gomas	1	2
Lsd - Selos	65	1.773
Metadona - Comprimidos	2	12
Metadona - Saquetas	6	42
Metanfetamina - Comprimidos	1	2
Metanfetamina - Frasco	1	1
Midazolam - Comprimidos	3	17
Ópio - Planta	2	148

Foram ainda registadas 8 apreensões de estupefaciente com apresentação líquida e cuja contabilização foi registada em medida de capacidade, no caso o litro:

Tabela 4 – Apreensões em litros

Estupefaciente	Apreensões	Quant.(L)
Dmt - Líquido	2	16,013
Cannabis - Óleo	6	1,124

3.1 COCAÍNA

a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

As quantidades de cocaína apreendida em 2023 atingiram o valor de 21.720,42kg., registando-se um aumento de 31,4% face ao ano anterior, quando foram apreendidos 16.533,21kg.

21,7 TONELADAS

2105 APREENSÕES

A acompanhar o incremento das quantidades apreendidas, também o número de apreensões aumentou face ao anterior, embora de forma ligeira (apenas 4,8%), atingindo em 2023 as 2.105 apreensões.

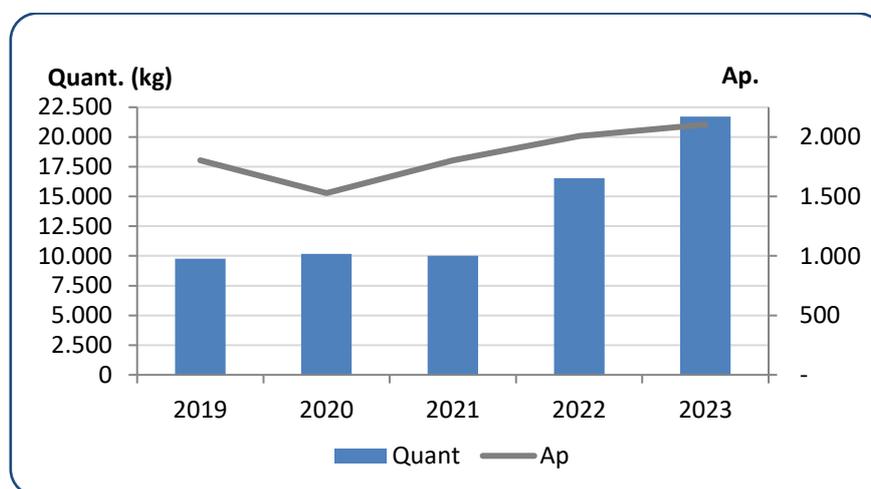


Gráfico 1 – Cocaína: quantidades e número de apreensões

Da totalidade da cocaína apreendida, a PJ, a AT e a GNR foram responsáveis pela apreensão de 99,7% do total registado em 2023. A PJ surge associada a 61,3% (13,308,64kg), seguindo-se a AT com 32,4% (7.039,99kg) e a GNR com 6,1% (1.316,52kg).

Salienta-se que a AT apreendeu o dobro da cocaína face a 2022, ano em que atingiu os 3.331,80kg e a GNR decuplicou os seus resultados, passando dos 102,44kg apreendidos em 2022 para os valores supramencionados.

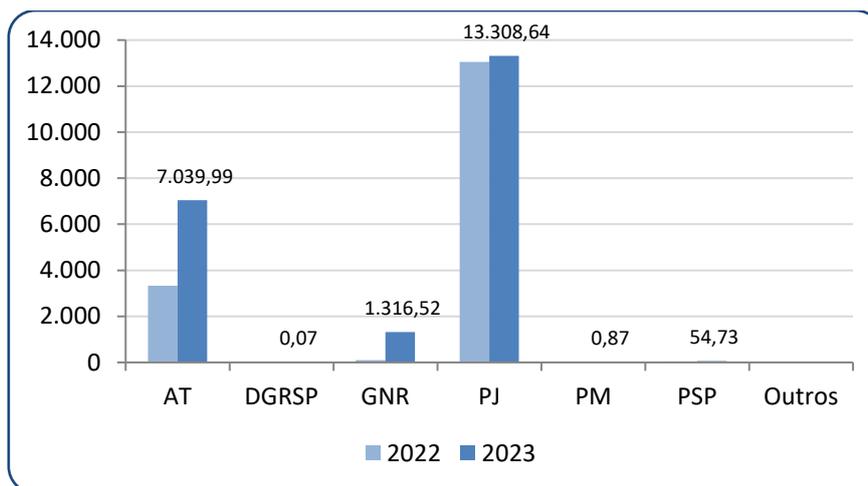


Gráfico 2 – Cocaína: quantidades (kg) apreendidas por entidade

O número de casos assinalados (2.105) deve-se, principalmente, ao número de apreensões realizadas pela PSP (1.288) e pela GNR (582), correspondendo, respetivamente, a 61,2% e 27,6% do número total de apreensões contabilizadas.

Verificou-se um decréscimo na ordem dos 15,6% no número de apreensões registadas pela PJ e de 12,1% da DGRSP.

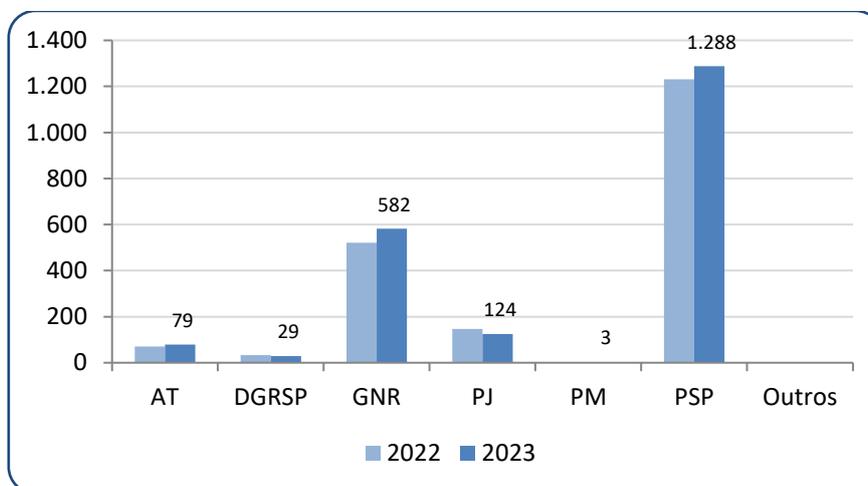


Gráfico 3 – Cocaína: número de apreensões por entidade

b) Transportes

A via marítima mantém-se como a mais utilizada no transporte de grandes quantidades de cocaína, correspondendo a 82,8% do total de quantidades apreendidas em apenas 0,7% dos casos: 17.989,34kg em 14 situações. Face a estes resultados, a média das quantidades apreendidas por esta via teve um aumento substancial, atingindo os 1.284,95kg por apreensão, por comparação aos 559,97kg de 2022.



Importa realçar os casos em que não foi possível recolher informação sobre o meio de transporte utilizado nas atividades de tráfico de estupefacientes, surgindo em 2º lugar, quer nas quantidades apreendidas (8,5% - 1.839,44kg) quer no número de apreensões (10,9% - 229 casos).

Em 2023, nas quantidades apreendidas, a via aérea foi ultrapassada pela via terrestre, alterando-se o que se verificava em anos anteriores. Na via terrestre foram apreendidos 1.252,32kg (5,8% do total) em 1.718 apreensões (81,6%), face a 639,14kg (2,9%) na via aérea, em 134 situações (6,4%).

A utilização da via postal foi assinalada em apenas 10 ocasiões - ainda assim o dobro face a 2022 - sendo apreendidos 0,58kg de cocaína.

c) Rotas

As organizações criminosas continuam a utilizar o território nacional como plataforma de trânsito da cocaína, em quantidades muito significativas.

Os principais fluxos identificados colocam quatro países da América do Sul e um da América Central, como principais pontos de origem da cocaína apreendida em Portugal.

Se em 2022 se constatava que o Brasil já não era o principal ponto de origem da cocaína apreendida em território nacional, tendo sido substituído pela Colômbia que surgia associada a 49,7% de toda a cocaína apreendida, em 2023 ocorreu uma nova deslocalização do ponto inicial da rota internacional, desta feita para o Equador. No ano em análise este país surge como ponto de origem em apenas 4 casos, cerca de 0,2% do total, mas nos quais foram apreendidos 43,5% de toda a cocaína. Só depois surge a Colômbia, associada a 20,0% das quantidades apreendidas (4.346,30kg).

O Panamá, que em 2022 não constava de qualquer apreensão, está agora associado a 1.440,40kg de cocaína, apreendidos num só caso, surgindo depois o Suriname (1.131,65kg) e o Brasil (749,08kg).

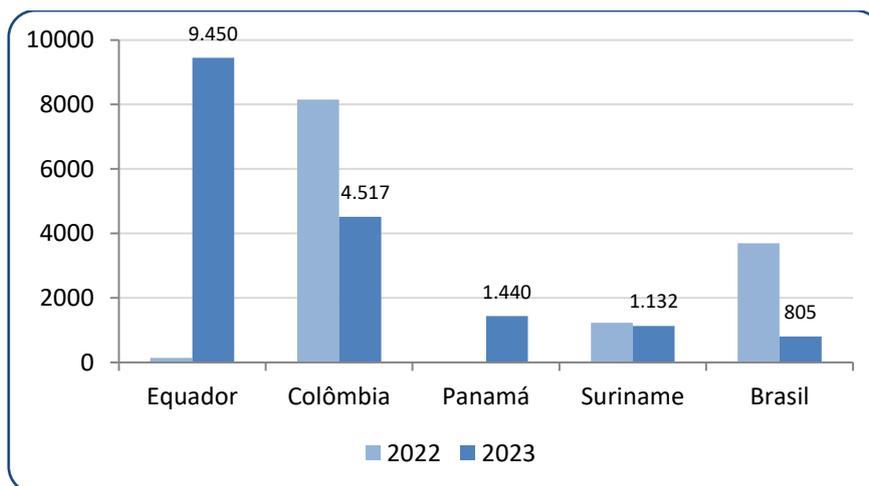


Gráfico 4- Cocaína: origem e quantidades (kg) apreendidas (5+)

Importa ainda referir que os casos em que não foi possível apurar a origem do produto aumentaram de 1.823 em 2022 para 1.958 em 2023, cerca de 7,0%, e as quantidades alcançaram também valores (bastante) superiores, mais 512,0%, de 710,18kg para 4.346,30kg.

Quanto ao destino, Portugal consta associado à maior parte da cocaína apreendida, cerca de 79,7% (17.318,29kg), sendo seguido pelos casos em que não foi recolhida qualquer informação sobre este parâmetro, os mesmos 1.958 casos já reportados sobre o ponto de origem (20,0%).

Realçam-se ainda duas situações em que o destino da cocaína se situava fora da Europa, uma para a Coreia do Sul (2,77kg), com origem no Brasil e a outra para a Tailândia (0,51kg), com origem em Portugal.

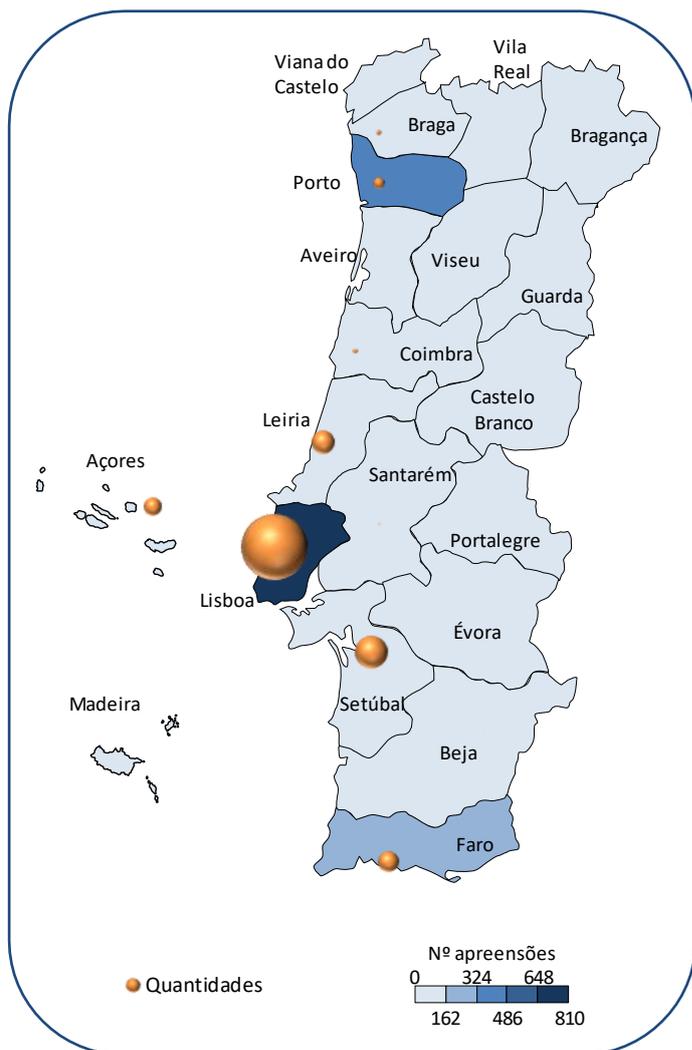


Gráfico 5 – Cocaína: dados por distrito

A nível nacional, os distritos onde se assinalaram as maiores quantidades de cocaína apreendida foram os de Lisboa (14.400,68kg.), Setúbal (3.801,04kg.), Leiria (1.584,87kg.), Faro (1.295,94kg.) e a Região Autónoma dos Açores (932,34kg.).

Quanto ao número de apreensões, tal como já tinha ocorrido em 2022, os cinco distritos com mais apreensões foram: Lisboa (810), Porto (390), Faro (267), Setúbal (156) e Braga (93).

d) Intervenientes

O número total de intervenientes relacionados com o tráfico de cocaína é de 2.503, dos quais 2.238 correspondem a indivíduos detidos (92,4%).

Os indivíduos associados ao tráfico de cocaína representam 23,2% do total de intervenientes associados às quatro drogas em análise e cerca de 23,7% do total de detidos.

A faixa etária com maior representatividade nos detidos associados à cocaína é a dos com 40 anos ou mais, correspondendo a 32,5% do total. Seguem-se a dos indivíduos com idades compreendidas entre os 21 e os 29 anos (30,1%) e a dos 30 aos 39 (26,8%).

2.238 DETIDOS



Verifica-se que a distribuição dos detidos pelas faixas etárias se manteve estável, por comparação com o ano anterior, o que aliás se constata em todas as substâncias em análise no presente relatório.

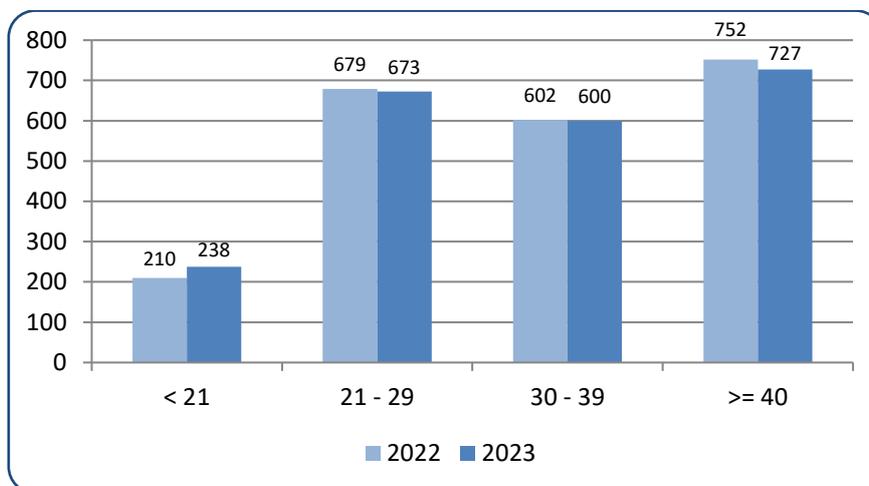


Gráfico 6 – Cocaína: detidos por faixa etária

Igualmente transversal às quatro drogas analisadas, o sexo masculino é o que apresenta um maior número de intervenientes relacionados com o tráfico de cocaína (2.191), correspondendo a 87,5% do total.

Ainda quanto ao total dos intervenientes (detidos e não detidos), 47,6% estão associados à atividade de tráfico e os restantes 52,4% associados à atividade tráfico/consumo. Importa assinalar que o intervalo entre as atividades de tráfico e de tráfico/consumo na cocaína é o menor das quatro drogas em análise, de apenas 4,8, tendo diminuído face a 2022, quando essa diferença era de 8,6.

De entre as diversas nacionalidades associadas ao tráfico de cocaína, a portuguesa surge com 76,4% dos intervenientes detidos, seguindo-se as nacionalidades brasileira com 8,5%, cabo-verdiana com 4,9%, guineense com 2,0% e a espanhola com 1,0%. A distribuição apresentada é similar à que se verificava em 2022.

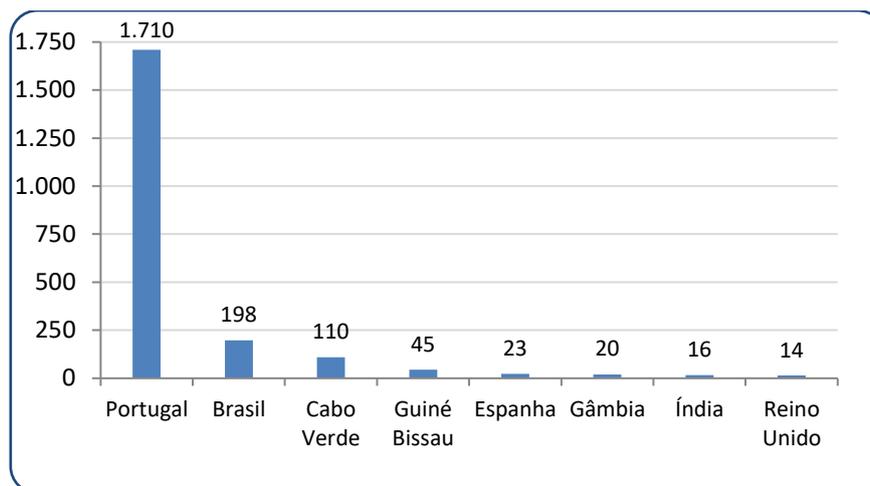


Gráfico 7 – Cocaína: país de nacionalidade dos detidos (mais de 10 detidos)

e) Preços¹

No que respeita ao preço pago pelo grama de cocaína, foi possível recolher essa informação em 35,2% das apreensões. Apurou-se um preço médio de 33,24€/grama, um aumento de 10,7% face aos valores registados em 2022.

Tabela 5 – Cocaína: preço pago por grama

Estupefaciente	2022		2023	
	Apreensões	Preço médio	Apreensões	Preço médio
Cocaína	763	30,02 €	742	33,24 €

¹. Informação prestada pelos intervenientes, sendo por vezes mencionado o valor pago pela totalidade do produto estupefaciente adquirido, quantitativo que pode diferir da quantidade efetivamente apreendida. Por esse facto os valores apresentados devem ser entendidos como meramente indicativos.

3.2 CANÁBIS

a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

Em 2023 foram apreendidos 37.945,48kg de canábis (haxixe), o valor mais elevado nos cinco anos analisados e que representa um aumento de 62,3% face a 2022 (23.375,50kg).

Também no número de apreensões se registou um total acima dos restantes quatro anos em análise, 5.806, mais 22,4% do que em 2022, quando se registaram 4.745.

37,9 TONELADAS

5.806 APREENSÕES

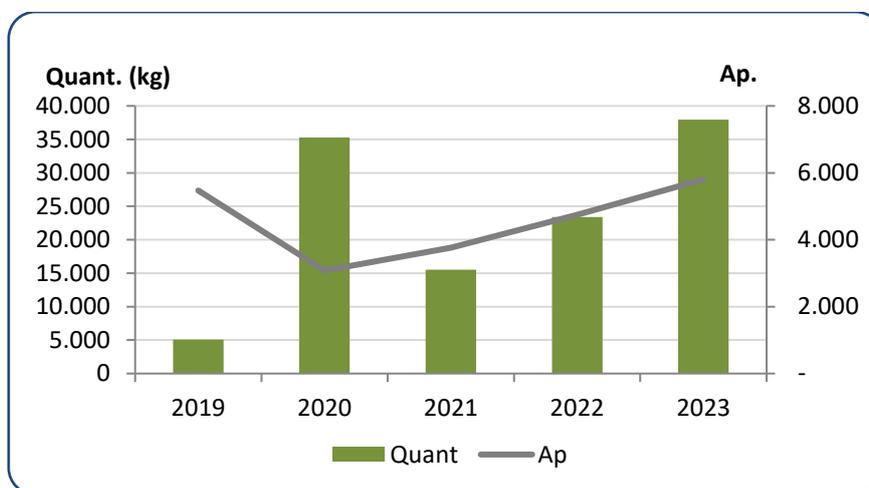


Gráfico 8 – Canábis: quantidades e número de apreensões

No que respeita às quantidades, três entidades foram responsáveis por 99,1% de toda a canábis apreendida, em concreto a PJ (72,4%), a PM (14,3%) e a GNR (12,4%).

A quantidade média por apreensão registada em 2023 foi de 6,536kg, atingindo a PM 386,428kg e a PJ 249,768kg. A GNR atinge uma média de 2,618kg, a AT 0,136kg, a PSP 0,098kg e a DGRSP 0,022kg.

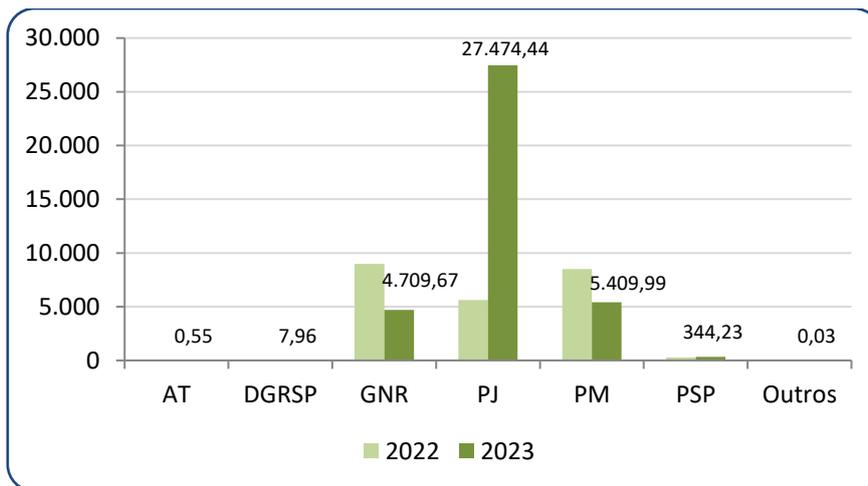


Gráfico 9 – Canábis: quantidades (kg) apreendidas por entidade

Quanto ao número de apreensões, no universo das 5.806 registadas, 60,5% foram efetuadas pela PSP, seguindo-se a GNR, responsável por 31,0% e a DGRSP com 6,3%. Estas três entidades realizaram 97,8% de todas as apreensões ocorridas em Portugal.

Com exceção da PJ e da AT, todas as entidades aumentaram o número de apreensões, numa média de 26,2%.

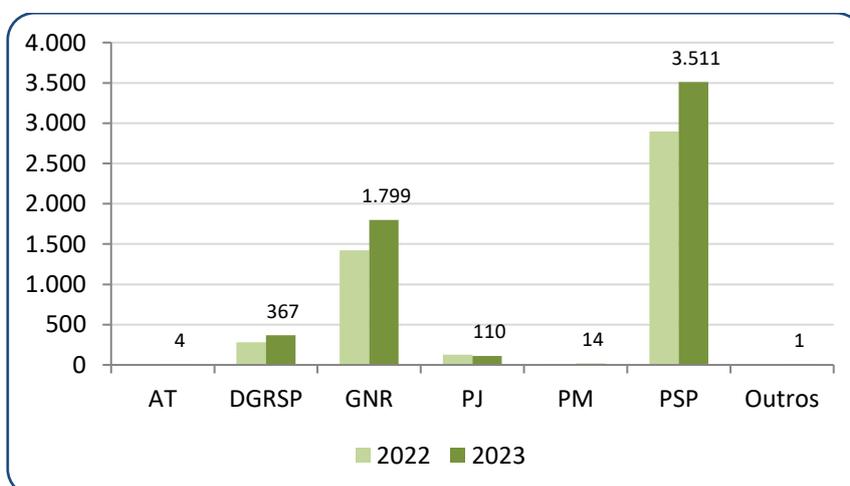


Gráfico 10 – Canábis: número de apreensões por entidade

b) Transportes

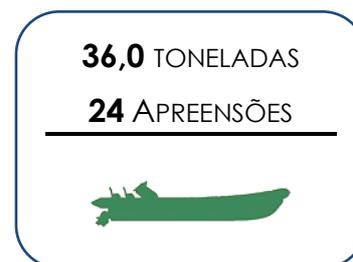
Tal como no tráfico da cocaína, a via marítima é a mais relevante quanto às quantidades de canábis apreendida, sendo preferencialmente utilizada pelas organizações criminosas para o transportar grandes quantidades deste tipo de droga.

Dos 37.946,86kg. apreendidos e das 5.806 apreensões realizadas, o transporte marítimo representa, em termos de quantidades, 94,9% do total, verificados em apenas 0,4% das apreensões, assinalando uma média de 1.500,36kg, resultados que se podem associar à proximidade da costa sul portuguesa com Marrocos.

No que respeita ao número de casos, a maioria encontra-se relacionada com a via terrestre, 86,1% (4.998), nas quais se apreenderam 474,19 kg (1,2% do total), para uma média de 0,095kg.

Em segundo plano, nas quantidades e nos números de apreensões, surgem os casos em que o transporte utilizado é desconhecido, correspondendo a 2,4% (914,12kg) e 12,6% das apreensões (730).

Realça-se ainda a via aérea pela média de peso, tendo atingido 67,97kg por apreensão. Este valor é uma subida substancial face aos 7,70kg de média registados na via aérea em 2022.



c) Rotas

As informações sobre origem e destino da canábis foram somente reportadas em 37 casos (0,64% do total), tendo sido apreendidos nestas situações 22.722,25kg (59,9% do total).

Nessas situações destacam-se como principais pontos de origem: Espanha, quanto ao número de casos (14) e; Marrocos quanto à quantidade apreendida (15.222,18kg).

Portugal mantém a tendência dos anos anteriores, surgindo como origem de rotas de tráfico de canábis com destino a países como o Reino Unido (2), Alemanha (1), Países Baixos (1) e Tailândia (1). Nestes cinco casos foram apreendidos 1,15kg de canábis.

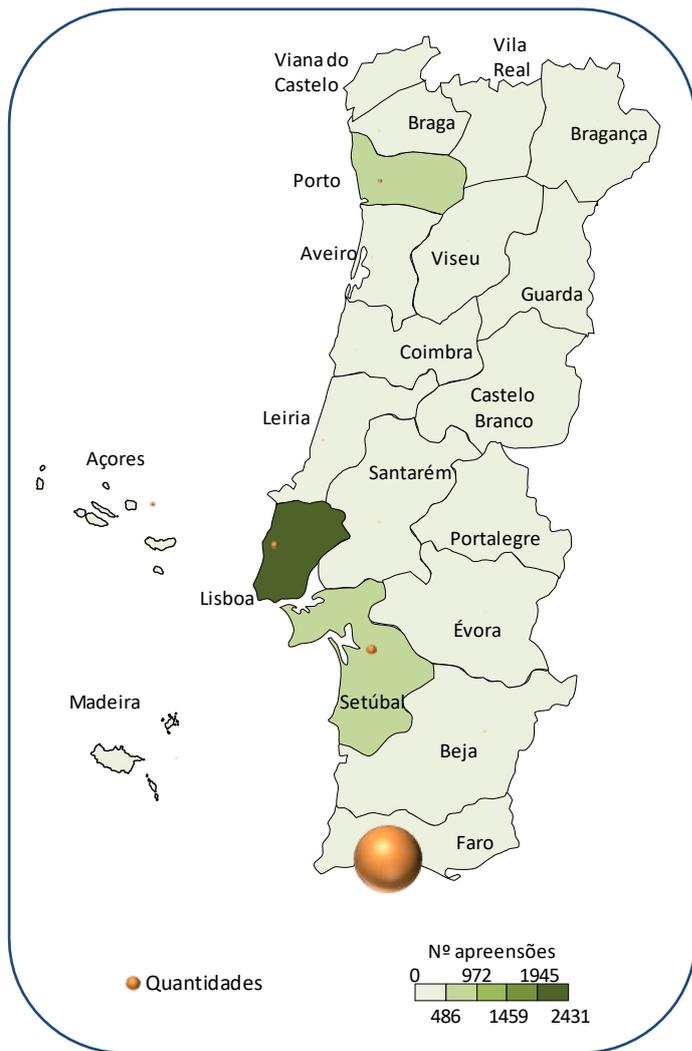


Gráfico 11 – Canábis: dados por distrito

No que respeita às quantidades apreendidas, destaca-se a nível nacional, o distrito de Faro, onde foram apreendidos 36.746,36kg, 96,8% do total. Seguem-se Setúbal com 618,71kg, Lisboa com 266,80kg e Açores com 106,18kg.

As apreensões ocorreram maioritariamente nos distritos de Lisboa, 2.431 casos, Porto (834), Setúbal (632) e Faro (415)

d) Intervenientes

A canábis, sendo o estupefaciente com mais quantidade apreendida bem como com mais apreensões, é igualmente a substância a que se encontram associados mais intervenientes, cerca de 59,9% de todos os indivíduos relacionados com as quatro drogas em análise, proporção que aumento face a 2022, quando essa relação se situava nos 52,2%.

Os detidos relacionados com a canábis, representam cerca de 54,8% do total de detidos associados às 4 drogas em análise.

5.176 DETIDOS

A dispersão dos detidos pelas faixas etárias mantém-se similar ao ano de 2022. Os que possuíam à data da detenção idade compreendida entre os 21 e os 29 anos, correspondem a 44,3% do total de

detidos associados à canábis, sendo o principal grupo de pessoas detidas. Seguem-se as faixas etárias dos menores de 21 (24,4%), dos 30 aos 39 (18,1%) e os maiores de 40 anos (13,3%)

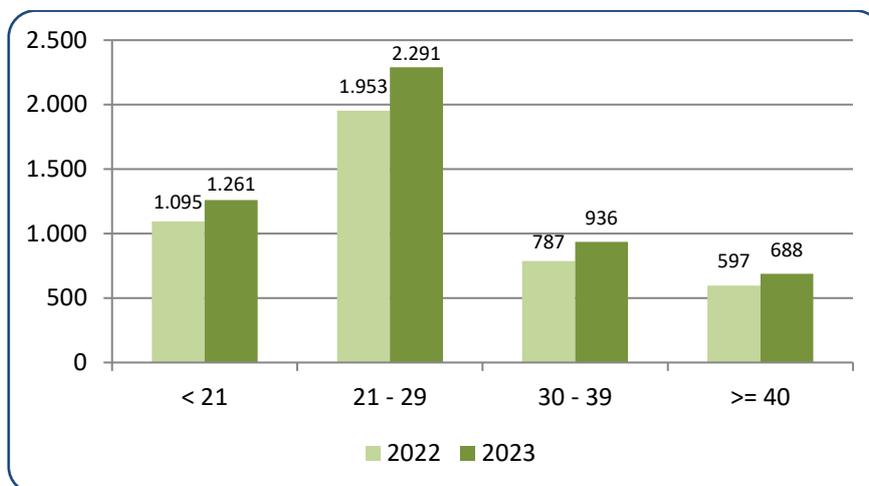


Gráfico 12- Canábis: detidos por faixa etária

Em todos os estupefacientes analisados, o sexo masculino é o mais representado, sendo que a canábis, das quatro drogas em análise, é a que assinala maior diferença entre ambos os sexos, 92,4% (5.571) para o sexo masculino e 7,6% (455) para o feminino.

A atividade de tráfico/consumo tem associados 4.780 indivíduos (79,3%) e o tráfico 1.246. Tal como nas restantes drogas, a relação dos indivíduos registados por tráfico/consumo correspondem à maior parte dos envolvidos, sendo que é na canábis onde essa expressividade mais se manifesta.

O número de cidadãos portugueses detidos associados à canábis atingiu os 4.241, cerca de 81,9% do total, seguindo-se os naturais do Brasil (5,6%), Cabo Verde (2,4%), Guiné Bissau (2,1%) e ainda acima de 1% de representatividade, a Gâmbia. À exceção deste último país, a relação dos restantes e a dispersão dos detidos é praticamente idêntica à verificada em 2022.

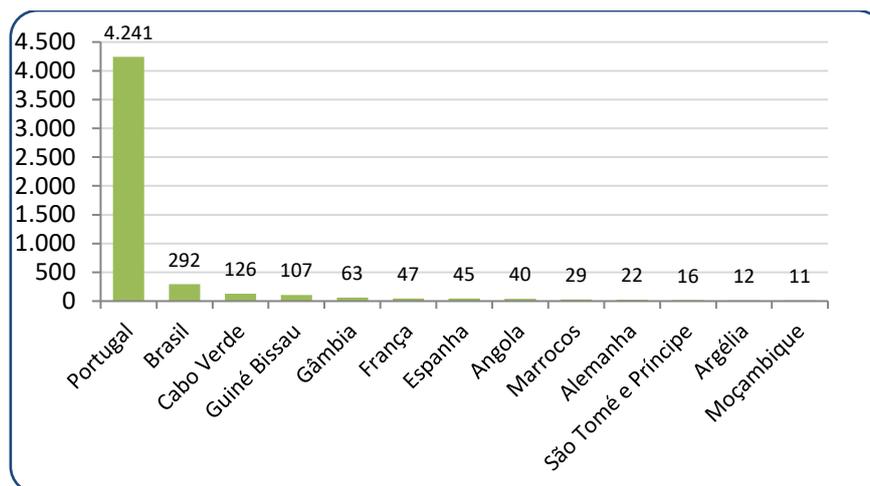


Gráfico 13 - Canábis: país de nacionalidade dos detidos (mais de 10 detidos)

e) Preços²

O valor médio pago por uma grama de canábis fixou-se em 3,82€, menos 0,46€ face aos preços de 2022. Foi possível apurar o valor pago em cerca de 51,5% das apreensões.

Tabela 6 – Canábis: preço pago por grama

Estupefaciente	2022		2023	
	Apreensões	Preço médio	Apreensões	Preço médio
Canábis	2.446	3,82 €	3.078	3,36 €

² Informação prestada pelos intervenientes, sendo por vezes mencionado o valor pago pela totalidade do produto estupefaciente adquirido, quantitativo que pode diferir da quantidade efetivamente apreendida. Por esse facto os valores apresentados devem ser entendidos como meramente indicativos.

3.3 HEROÍNA

a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

Em 2023 assinalou-se uma redução de 43,0% nas quantidades apreendidas por comparação a 2022, ano em que já se tinha verificado uma diminuição, ainda que pouco acentuada (1,4%), face a 2021.

41,39 QUILOGRAMAS

1.073 APREENSÕES

O número de apreensões acompanhou a descida verificada nas quantidades, assinalando-se menos 14,3% casos, contrariando o aumento que sucedia desde 2021.

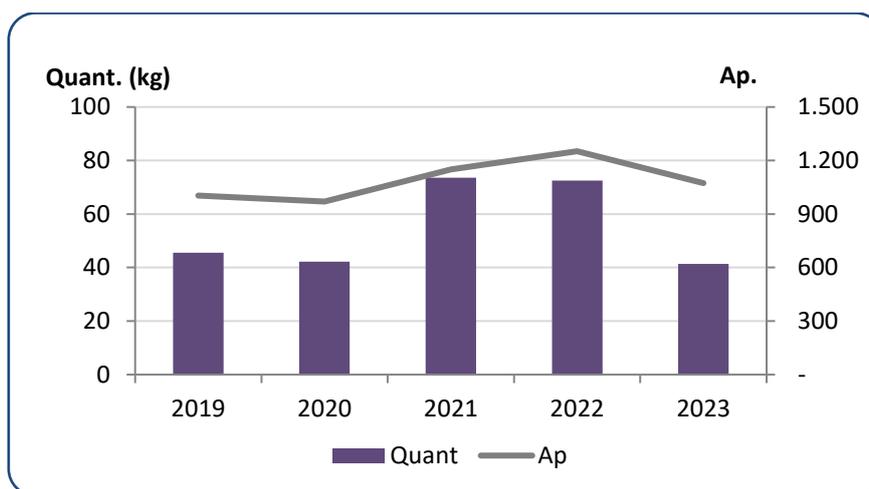


Gráfico 14 – Heroína: quantidades e número de apreensões

Em 2023 a PSP apreendeu 44,5% (18,42kg) do total de heroína, seguindo-se a PJ com 34,7% (14,37kg), a AT com 10,7% (4,43kg) e a GNR com 9,7% (4,01kg).

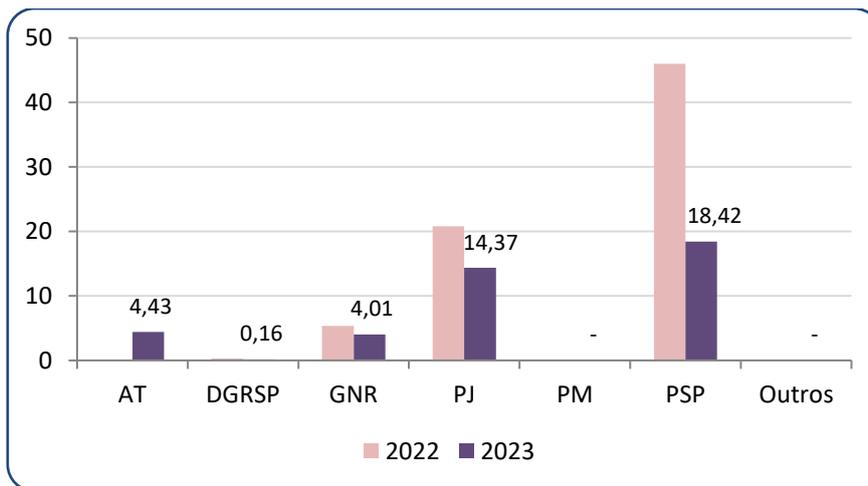


Gráfico 15 – Heroína: quantidades (kg) apreendidas por entidade

Do total de apreensões, a PSP e a GNR foram responsáveis por 96,5% do total, sendo que a maioria foram efetuadas pela PSP, cerca de 78,9%. seguindo-se a GNR com 17,5%. Esta distribuição das apreensões pelos OPC é em tudo similar à encontrada em 2022.

Depois surge a DGRSP com 1,9% e a PJ com 1,6% do total de apreensões de heroína.

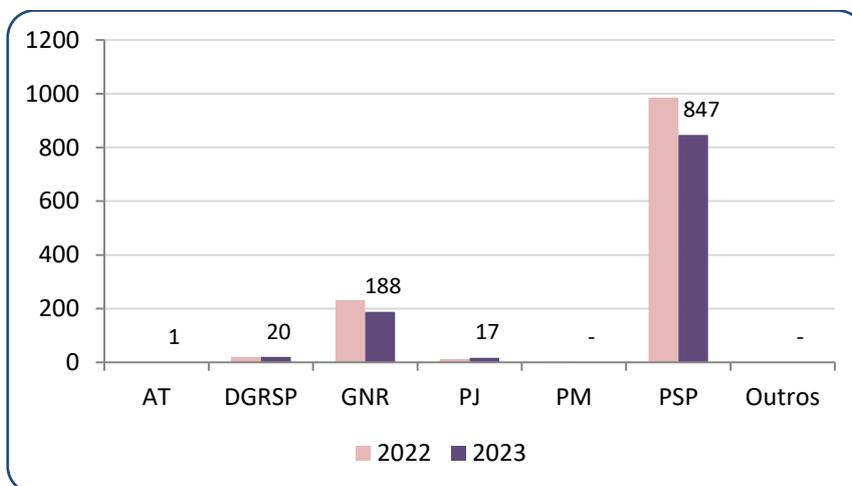


Gráfico 16 – Heroína: número de apreensões por entidade

b) Transportes

A via terrestre é a mais expressiva quanto às quantidades apreendidas, com 45,7% de toda a heroína a ser traficada por esta via, que também regista o maior número de apreensões, 90,7%. A média de quantidade apreendida na via terrestre é de 0,02kg.

Com bastante expressividade surgem de seguida os casos em que não foi possível apurar o meio de transporte utilizado no tráfico, correspondendo a 42,7% das quantidades (17,68kg) em 8,5% dos casos (91), sendo que a média (0,19) por apreensão é 10 vezes superior à da via terrestre.

O transporte onde se assinala a média mais elevada é no meio aéreo, cerca de 1,18kg, tendo ocorrido 4 apreensões, que totalizaram 4,70kg.

Por oposição, a menor média ocorreu na via postal, na qual em 5 casos foram apreendidos 0,07kg, correspondendo assim a 0,01kg por apreensão.

18,9 QUILOGRAMAS

973 APREENSÕES



c) Rotas

Do total das 1.073 apreensões, apenas foi possível identificar a rota em 6 casos, todas com destino a Portugal e totalizando 4,54kg. Nestes casos, surgem apenas 3 países como origem do trajeto, Espanha com 4 situações, Alemanha com 1 e Angola também com 1.

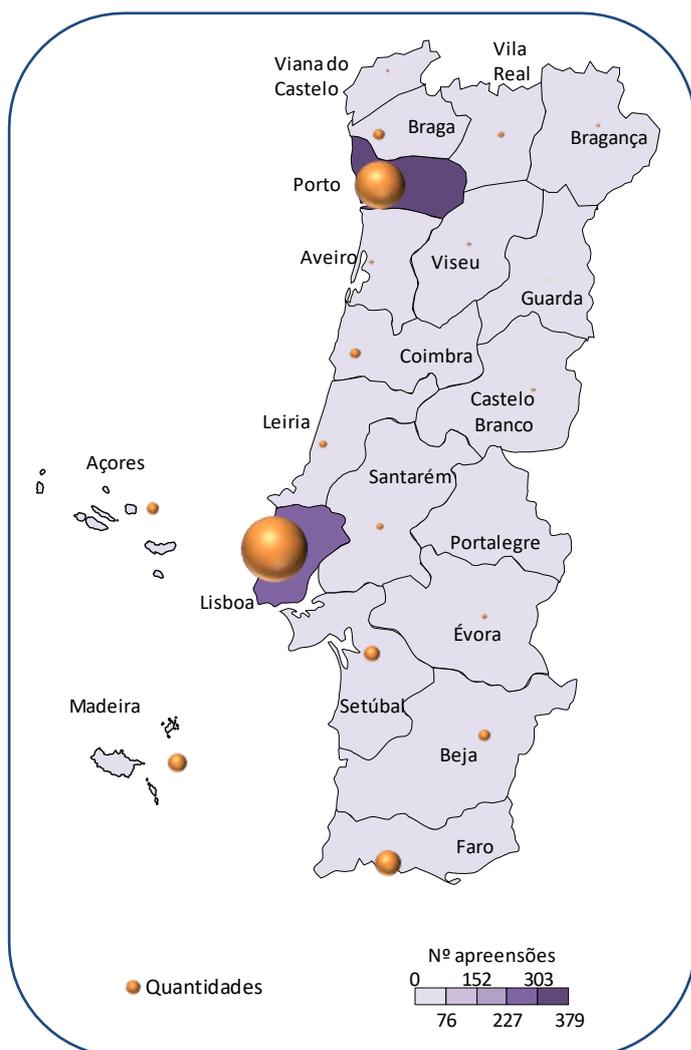


Gráfico 17 – Heroína: dados por distrito

Em 2023, o Distrito do Porto foi aquele onde ocorreram mais apreensões de heroína, com 379 casos reportados (cerca de 35,3%), seguindo-se os de Lisboa com 291 (27,1%), Setúbal com 63 (5,9%), Açores com 54 (5%) e Braga, com 52 (4,8%). Todos os outros distritos assinalam menos de 50 casos cada.

Quanto às quantidades, Lisboa surge associada a 52,5% de toda a heroína apreendida (21,71kg), seguida do distrito do Porto com 27,6% (11,43kg) e Faro com 6,7% (2,77kg).

d) Intervenientes

O número de intervenientes associados à heroína (1.323), corresponde a 12,3% do total de intervenientes associados às quatro drogas analisadas.

Desse total de 2023, 541 (40,9%) estão associados à atividade de tráfico e os restantes 782 (59,1%) à atividade de tráfico/consumo.

Um fenómeno transversal às quatro drogas consideradas é o facto de o sexo masculino ser o maioritariamente representado, no caso da heroína 90,5% (1.197) do total dos intervenientes.

1.176 DETIDOS



Os 1.176 detidos associados à heroína, representam 88,9% dos intervenientes associados a este estupefaciente, a 2ª relação mais baixa, a seguir à encontrada na canábis.

A dispersão dos detidos pelos quatro grupos etários surge de forma crescente, dos mais novos para os mais velhos. Os menores de 21 anos de idade representam apenas 7,9% do total de detidos associados à heroína, seguindo-se a faixa etária dos 21 aos 29 (17,6%), a dos 30 aos 39 (23,7%) e a dos maiores de 40 (50,7%).

De realçar que sendo a menos representada, a faixa etária dos menores de 21 anos é a única que possui um aumento de detidos, mais (16,7%). Todas as outras faixas etárias atingiram valores inferiores aos do ano de 2022.

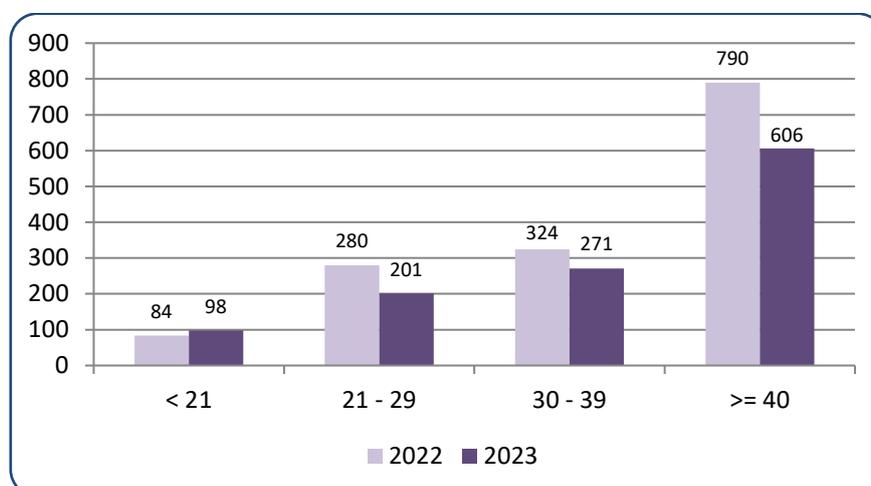


Gráfico 18 – Heroína: detidos por faixa etária

A nacionalidade portuguesa é a mais representada entre os detidos, atingindo 1.052 de indivíduos, cerca de 89,5% do total. Tal como em anos anteriores é a maior percentagem entre as quatro drogas analisadas.

Seguem-se os detidos com nacionalidade cabo-verdiana (4,0%), indiana (1,9%) e brasileira (1,4%).

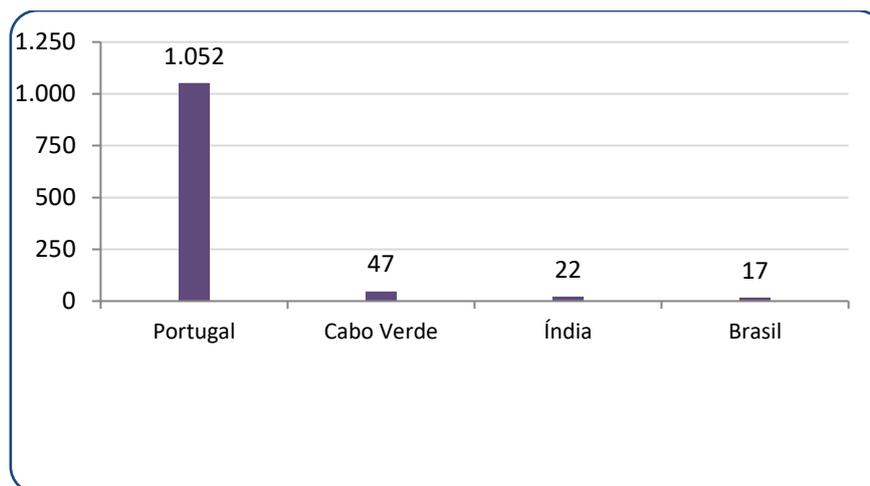


Gráfico 19 - Heroína: país de nacionalidade dos detidos (mais de 10 detidos)

e) Preços³

No que respeita à heroína foi possível recolher informação sobre o preço pago pelo estupefaciente em 45,9% dos casos, apurando-se uma média de 18,26€, mais 10,0% que em 2022.

Tabela 7 – Heroína: preço pago por grama

Estupefaciente	2022		2023	
	Apreensões	Preço médio	Apreensões	Preço médio
Heroína	606	16,61 €	492	18,26 €

³ Informação prestada pelos intervenientes, sendo por vezes mencionado o valor pago pela totalidade do produto estupefaciente adquirido, quantitativo que pode diferir da quantidade efetivamente apreendida. Por esse facto os valores apresentados devem ser entendidos como meramente indicativos.

3.4 ECSTASY

a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

Para uma melhor compreensão dos dados apresentados, importa lembrar que aos dados do ecstasy contabilizadas em unidades foram somadas as quantidades apreendidas em peso, sendo estas convertidas em unidades através da respetiva conversão estabelecida de 1g = 10 comprimidos

91.054 UNIDADES

807 APREENSÕES

As quantidades de ecstasy apreendidas assinalam, novamente, um considerável aumento, mais 47,3% do que em 2022, ano em que se apreenderam 61.814 comprimidos.

O número de apreensões acompanhou o sucedido nas quantidades, tendo aumentado cerca de 31,2%, de 615 em 2022 para 807 em 2023.

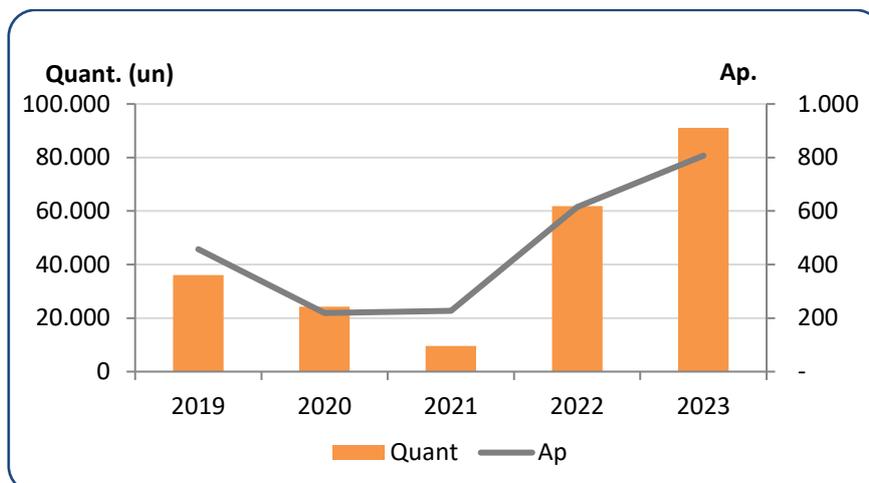


Gráfico 20 – Ecstasy: quantidades e número de apreensões

Os valores alcançados em 2023, resultam, em grande medida, das quantidades apreendidas pela PSP, 64,1% do total, seguida da GNR (25,6% e da PJ (9,8%).

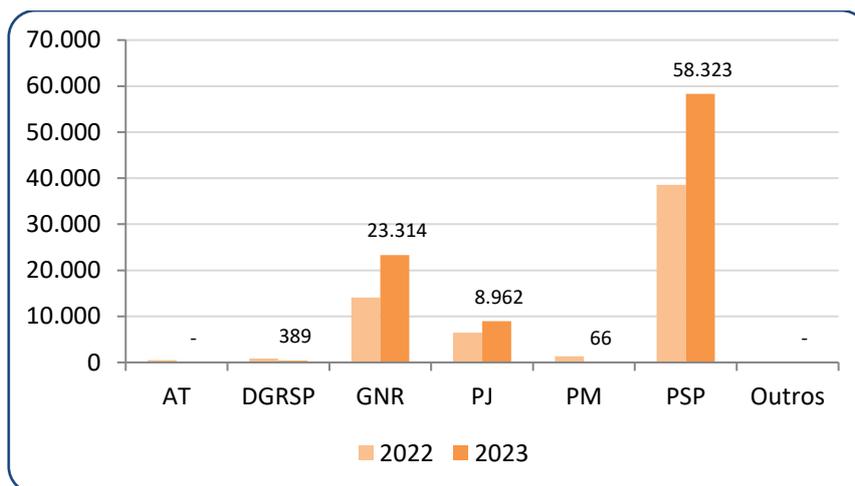


Gráfico 21 – Ecstasy: quantidades apreendidas por entidade

Em 2023, o aumento do número de apreensões deve-se também aos resultados da PSP, que realizou mais 39,4% de apreensões face a 2022 e à GNR que subiu os seus números em 23,9%.

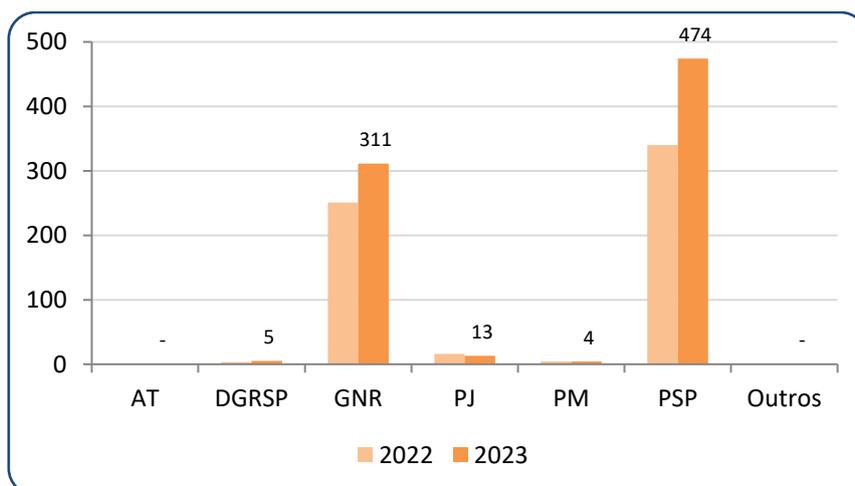


Gráfico 22 – Ecstasy: número de apreensões por entidade

b) Transportes

Em 2023, dos 91.054 comprimidos apreendidos, 85,2% foram-no na via terrestre, em cerca de 92,7% dos casos.

Os casos em que se desconhece o tipo de transporte utilizado totalizam 14,7% dos comprimidos (13.378), em 7,1% (57) das apreensões.

77.622 UNIDADES

748 APREENSÕES



c) Rotas

Nos casos de apreensões de ecstasy em que se conhece a rota, apenas 3 (0,4%) no universo de 807, a origem foi identificada na Alemanha, Espanha e Suriname e o destino era, nos 3 casos, Portugal.

Nestas situações foram traficados, no total, apenas 76 comprimidos, o que equivale a 0,1% do total.

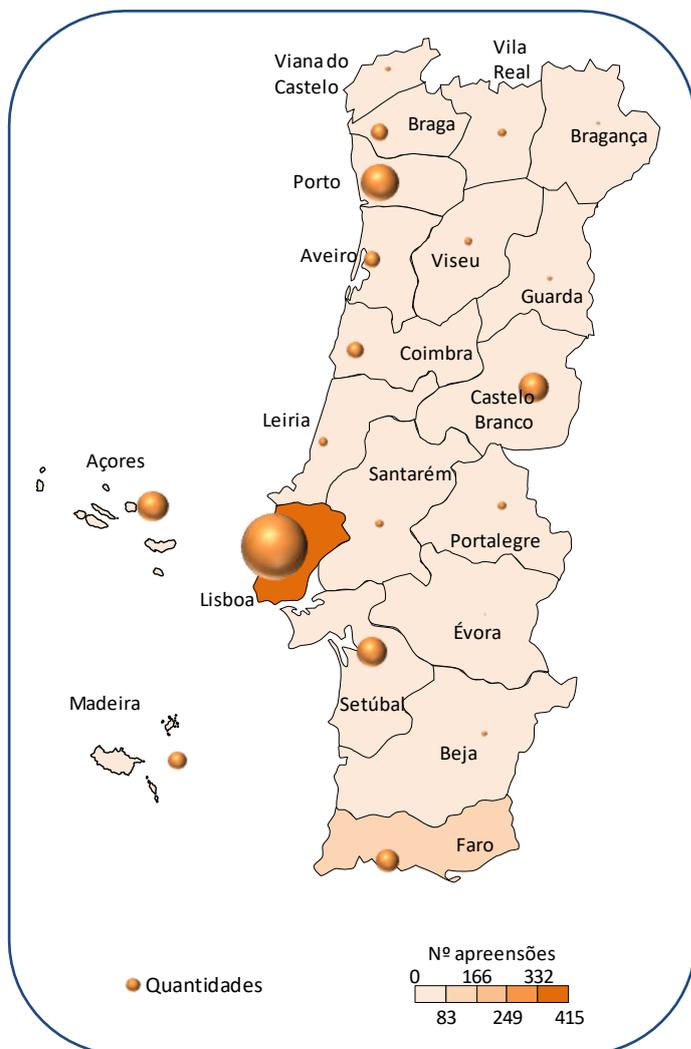


Gráfico 23 – Ecstasy: dados por distrito

As apreensões de ecstasy ocorreram, principalmente, em Lisboa, 415 casos (51,4%), Faro com 83 (10,3%), Castelo Branco com 53 (6,6%) e Porto com 46 (5,7%).

Quanto às quantidades, surge novamente destacado o distrito de Lisboa, com apreensões que totalizaram 39.930 comprimidos (43,9%), seguido do Porto com 12.160 (13,4%), Setúbal com 7.625 (8,4%), Açores com 7.413 (8,1%) e Castelo Branco com 7.152 (7,9%)

d) Intervenientes

O número de intervenientes associados ao tráfico de ecstasy (925 indivíduos) teve um ligeiro aumento na sua representatividade entre os envolvidos no tráfico das quatro drogas analisadas, subindo de 5,0% em 2022 para 8,6% em 2023.

Como seria expectável, do total de intervenientes a faixa etária predominante é a dos 21 aos 29 anos de idade, com 461 indivíduos, correspondendo a 49,8% do total, seguindo-se a faixa dos 30 aos 39 anos de idade, com 217 indivíduos (23,5%).



À semelhança do que acontece nas outras drogas, o sexo masculino surge como maioritário, com 802 indivíduos, correspondendo a 86,7% de todas as pessoas associadas ao ecstasy. Importa referir, quanto ao sexo feminino, que é no ecstasy que se encontra mais representado, com 13,3%.

A maioria dos intervenientes encontra-se associado à atividade de tráfico / consumo, 701 indivíduos, que correspondem a 75,8%, estando os restantes 224 associados à atividade de tráfico.

A relação entre detidos e intervenientes é a maior nas quatro drogas, sendo que dos 925 indivíduos identificados no ecstasy, 857 foram detidos, cerca de 92,6%.

A dispersão dos detidos pelas diversas faixas etárias é semelhante à dos intervenientes, sendo que 50,3% encontram-se na faixa dos 21 aos 29 anos de idade e 23,1% na faixa dos 30 aos 39 anos de idade.

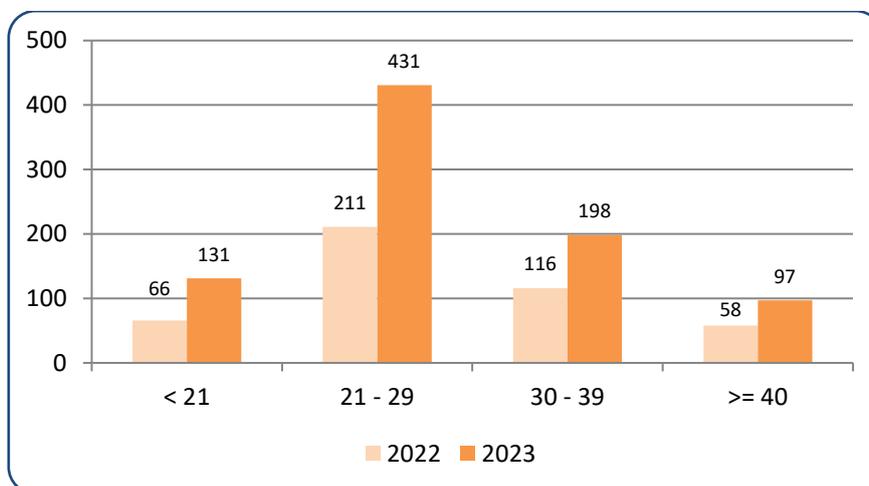


Gráfico 24 – Ecstasy: detidos por faixa etária

Quanto às nacionalidades dos detidos, a maioria, cerca de 68,3%, possui nacionalidade portuguesa, sendo seguida pela brasileira (12,4%).

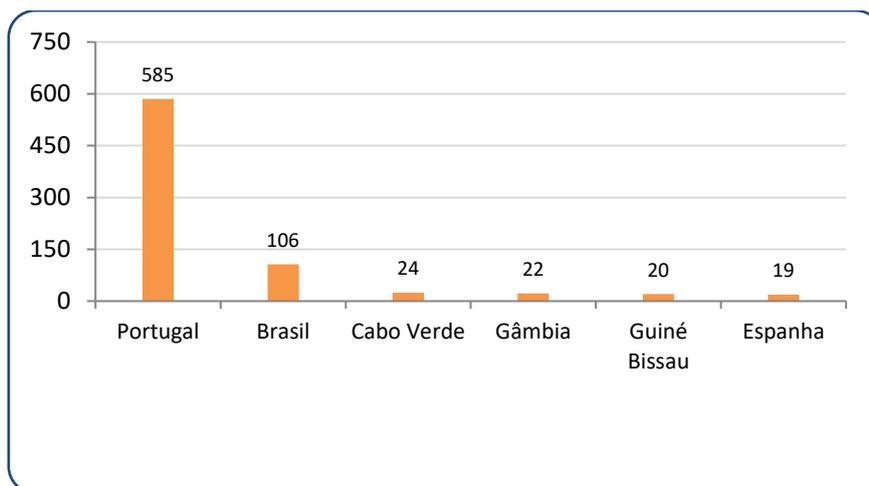


Gráfico 25 - Ecstasy: país de nacionalidade dos detidos (mais de 10 detidos)

e) Preços⁴

No que respeita ao ecstasy, importa lembrar que as apreensões contabilizadas em peso são convertidas conforme a fórmula 1g = 10 comprimidos. Contudo, quanto ao preço pago, esta conversão não foi efetuada preferindo-se listar o preço pago por comprimido ou por grama, consoante os casos em que a apreensão foi registada em unidades ou em peso.

Em 2023 do total de 807 apreensões registadas, foi possível obter informação sobre o valor pago em 311 apreensões em peso e em 50 de comprimidos, correspondendo, respetivamente, a 48,4% de 30,5% das apreensões de cada tipologia.

Em 2023 o preço médio pago por um grama de ecstasy fixou-se nos 13,48€, menos 10,8% que em 2022 e o valor médio de comprimido desceu 9,6%, para 6,23%.

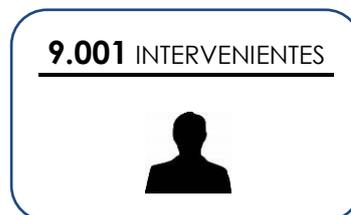
Tabela 8 – Ecstasy: preço pago por grama/comprimido

Estupefaciente	2022		2023	
	Apreensões	Preço médio	Apreensões	Preço médio
Ecstasy (g)	183	15,12 €	311	13,48 €
Ecstasy (comprimidos)	90	6,88 €	50	6,23 €

⁴ Informação prestada pelos intervenientes, sendo por vezes mencionado o valor pago pela totalidade do produto estupefaciente adquirido, quantitativo que pode diferir da quantidade efetivamente apreendida. Por esse facto os valores apresentados devem ser entendidos como meramente indicativos.

4. INTERVENIENTES

No presente capítulo são apresentados dados sobre os totais de indivíduos intervenientes (detidos e não detidos), associados ao tráfico de estupefacientes reportados pelas diferentes entidades. Estes dados não estão apenas relacionados com as 4 principais drogas, mas sim com todos os tipos de drogas apreendidas.



Em 2023 o total de intervenientes relacionados com o tráfico e tráfico/consumo atingiu os 9.001 indivíduos, registando-se uma subida significativa (14,1%) face a 2022.

Analisando-se os últimos cinco anos, 2023 é o ano com maior número de intervenientes, verificando-se uma tendência crescente desde o ano de 2020, ano em que se registou o menor número de intervenientes, muito por força das medidas de combate à pandemia COVID19, nomeadamente as restrições à circulação, encerramento de estabelecimentos e a obrigatoriedade de permanência na residência.

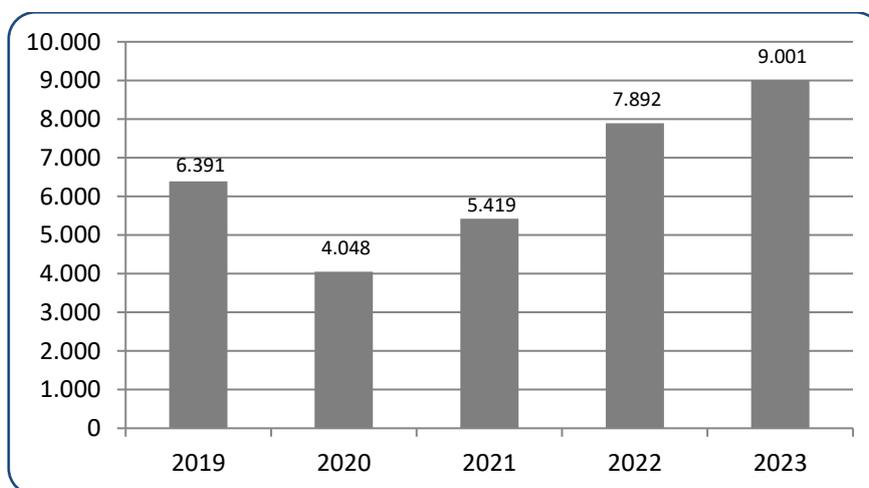


Gráfico 26 – Total de intervenientes

Quanto ao tipo de atividade, em 2023 destacam-se os indivíduos associados ao tráfico/consumo, com 73,5% do total dos intervenientes. Ambas as atividades tiveram resultados superiores a 2022, mais 11,6% de indivíduos associados ao tráfico e 15,0% ao tráfico/consumo, de 2.139 para 2.387 e de 5.753 para 6.614, respetivamente.

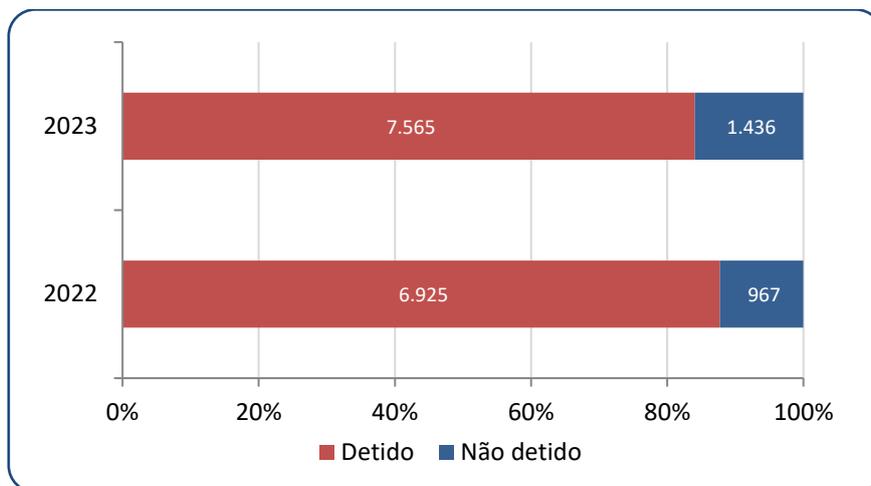


Gráfico 27 – Intervenientes: detidos / não detidos

A nacionalidade portuguesa é a mais expressiva quanto ao número de intervenientes, totalizando 7.191 indivíduos, correspondendo a 79,9% do total e, também, a mais representada nos detidos, 79,1%.

Os restantes intervenientes (detidos e não detidos) distribuem-se pela nacionalidade brasileira (6,4% correspondendo a 578 indivíduos), pela cabo-verdiana (3,3%, correspondendo a 294 indivíduos) e pela guineense (1,9% correspondendo a 170 indivíduos).

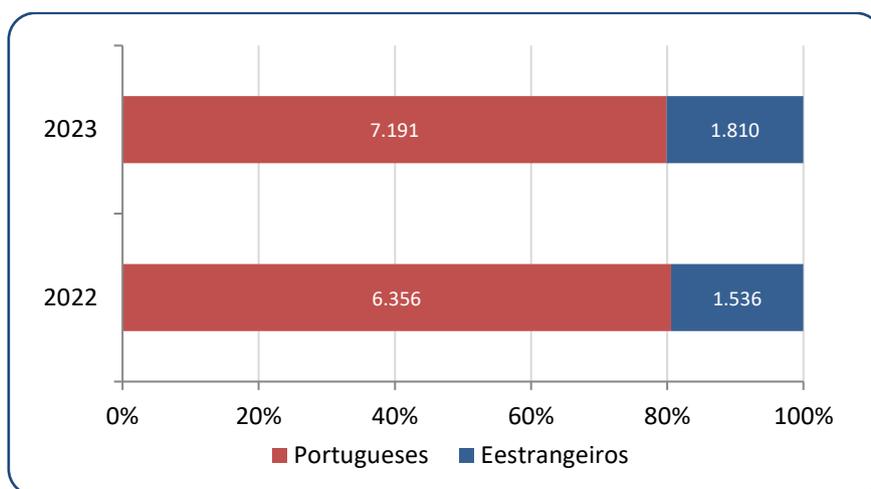


Gráfico 28 – Intervenientes: portugueses / estrangeiros

Do total de intervenientes, 7.565 surgem como detidos (84,0%), e 1.436 como não detidos (16,0%).

Face a 2022, verifica-se um aumento de 9,2% de detidos e de 14,1% dos não detidos.

7.565 DETIDOS



Quanto às nacionalidades dos detidos, dos 1.810 indivíduos com nacionalidade estrangeira, as mais expressivas distribuem-se de forma similar à supramencionada para a globalidade dos intervenientes.

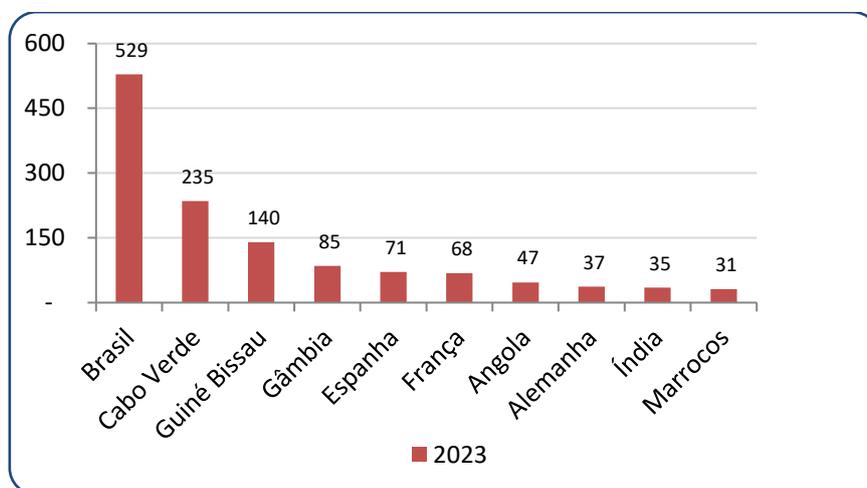


Gráfico 29 – Detidos: país de nacionalidade dos estrangeiros (10+)

Em 2023, tal como em anos anteriores, a PSP e a GNR são responsáveis por cerca de 95,3% de todas as detenções realizadas no âmbito do combate ao tráfico de estupefacientes, destacando a PSP com 63,8%, valores estes em tudo idênticos aos de 2022. Depois destes dois OPC surge a PJ com 3,5%, a AT com 1,1% e a DGRSP com 0,1%.

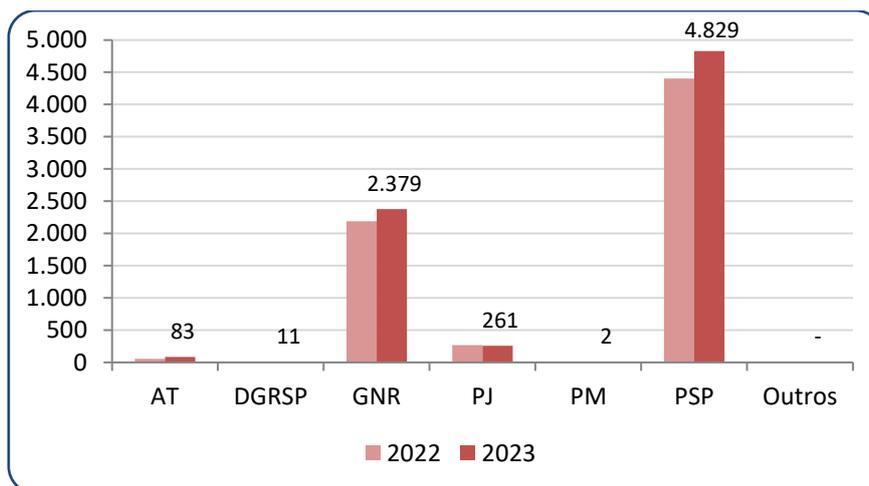


Gráfico 30 – Detidos por entidade

No que respeita à associação dos intervenientes às várias drogas, concretamente às quatro mais comuns (canábis, cocaína, heroína e ecstasy), importa ressaltar que o valor global deste indicador será sempre superior ao número de intervenientes atrás mencionado, o que se deve ao facto que um indivíduo pode estar associado a mais que uma droga, fazendo com que seja contabilizado tantas vezes quanto as drogas a que está associado em determinada apreensão.

Assim, quanto à distribuição dos intervenientes por droga, verificou-se mais uma vez que a maioria está associada à canábis, do universo de 10.777 intervenientes, mais de metade (6.026), cerca de 55,9%, estão relacionados com esta droga. Seguidamente surge a cocaína, com 23,2% dos intervenientes (2.503), em terceiro lugar a heroína com 12,3% (1.323) e por último o ecstasy com 8,6% (925).

O número total de detidos, associados às quatro drogas mais comuns foi de 9.447 (87,7% total de intervenientes), sendo a distribuição por cada um dos quatro tipos de droga similar ao indicado para os intervenientes.

Analisando-se a distribuição dos detidos pelos diversos escalões etários, mantem-se o padrão verificado em anos anteriores. Para cada uma das drogas a que estão associados, verifica-se que o escalão predominante para a canábis e ecstasy é o dos 21 aos 29 anos de idade, enquanto que para a cocaína e heroína o escalão com maior número de detidos é de 40 ou mais anos de idade, sendo este mais predominante na heroína.

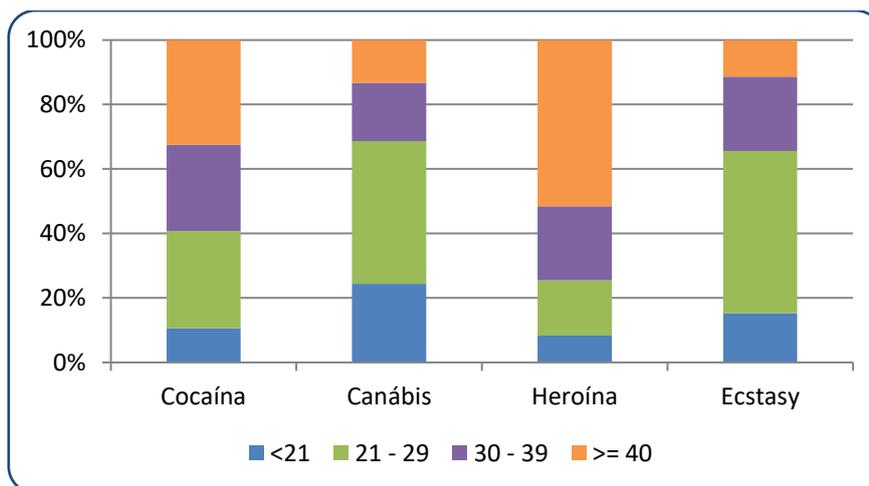


Gráfico 31 – Detidos por droga e faixa etária

Realça-se que a dispersão pelas diversas faixas etárias é bastante similar entre a canábis e o ecstasy, divergindo apenas na que representam a segunda mais relevante. Na canábis surge a dos mais novos, os menores de 21 anos e no ecstasy, a dos 31 – 39.

Salienta-se que na cocaína existe uma amplitude de apenas 127 indivíduos nos três escalões mais altos, amplitude essa que em 2022 era de 150, verificando-se uma harmonização no número de detidos nesses três intervalos de idade.

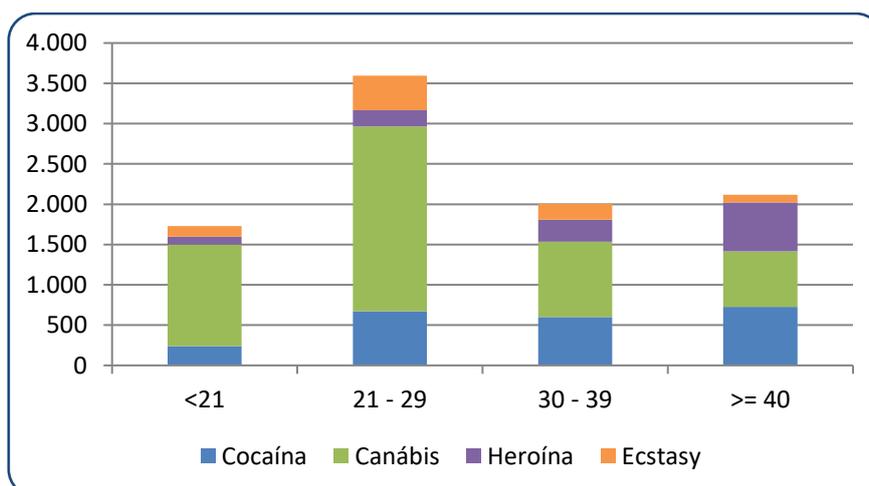


Gráfico 32 - Total de detidos por faixa etária / droga

Em 2023, os detidos relacionados com a canábis continuam a predominar em todos os escalões, à exceção dos maiores de 40 anos, atingindo um máximo de 75,0% no escalão dos menores de 21 anos

e evoluindo de forma decrescente até à última faixa etária onde, ainda assim, representam 32,5% do total.

Com evolução oposta surgem os detidos associados à cocaína e à heroína, tendo percentualmente menor expressão na faixa dos menores de 21, 13,8 % e 5,7% respetivamente, aumentando para 34,3% no caso da cocaína e 28,6% na heroína, no escalão dos maiores de 40.

Quanto ao ecstasy, os detidos apresentam uma maior representatividade no escalão dos 21 ao 29, com 12,0%, seguindo os escalões 30-39 (9,9%) e menores 21 (7,6%). O escalão referente aos maiores de 40 aparece em último lugar com 4,6%.

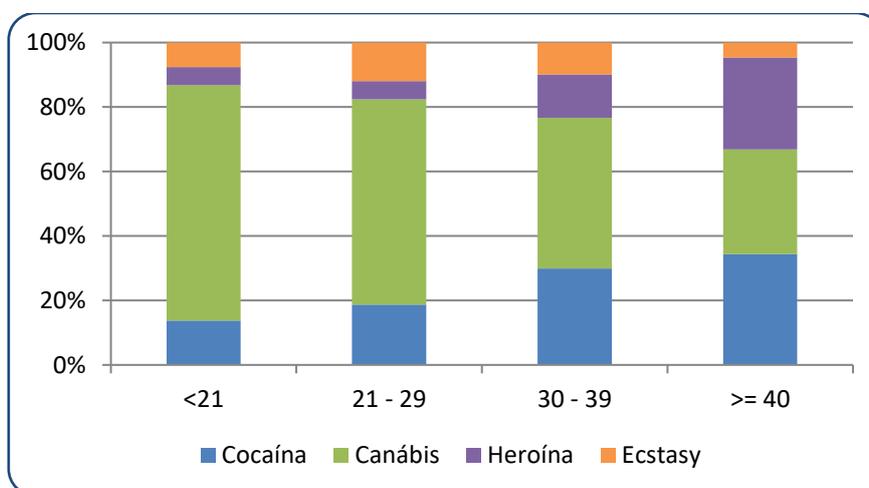


Gráfico 33 – Distribuição de detidos por faixa etária / droga

5. BENS E VALORES APREENDIDOS

Uma das mais importantes vertentes do combate ao tráfico de estupefacientes consiste na apreensão de bens e de valores que resultam ou são utilizados na prática deste ilícito.

Tabela 9 – Bens e valores apreendidos

Ano	Viaturas						Embarcação	Aeronave	Imóvel	Arma	Balança	Telecom.		Dinheiro (€)	
	Viatura ligeira	Viatura mista	Viatura pesada	Ciclomotor	Velocípede	Motociclo						Telefone satélite	Telemóvel	Euro (€)	Moeda estrangeira *
2023	236	3	1	2	3	8	16	1	2	130	814	35	2.348	4.511.401,29 €	18.006,59 €
2022	313	6		1	3	15	9			185	811	8	2.475	2.488.024,29 €	10.367,52 €

(*) Os dados de moeda estrangeira foram calculados com base na cotação do Banco de Portugal a 16/01/2024.

Em 2023, comparativamente a 2022, foram apreendidas menos 25,2% de viaturas (no geral), situação que já tinha ocorrido de 2021 a 2022. As apreensões de armas recuaram 29,7%, mantendo também a tendência de descida.

Quanto às embarcações, meio utilizado na introdução de grandes quantidades de estupefacientes, apreenderam-se mais 77,8% que em 2022. Igualmente associados ao meio marítimo, as apreensões de telefones satélites aumentaram 337,5%.

Assinala-se ainda um aumento nos valores monetários apreendidos, cerca de 81,3% de euros e 73,7% das mais variadas moedas estrangeiras, convertidas em euro.

Realçam-se por fim as apreensões de 2 imóveis e de 1 aeronave, tipos de bens que não tinham sido apreendidos no ano anterior.

6. TRANSPORTES

O transporte marítimo mantém-se como o mais expressivo no que respeita às quantidades apreendidas de cocaína e de canábis, estando, no entanto, associado a um reduzido número de apreensões. Esta relação tem ocorrido ao longo de todos os anos e, em 2023, a via marítima surge em apenas 14 casos associados ao tráfico de cocaína, tendo sido apreendidos 17.989,34kg, significando que 82,8,1% de toda a cocaína tenha sido apreendida em apenas 0,7% das apreensões registadas. No caso da canábis é ainda mais evidente a importância da via marítima no tráfico internacional e na introdução dessa substância na Europa, atingindo-se 94,9% de estupefaciente apreendido, em 0,4% das apreensões.

Registou-se, assim, uma média de 1.284,95,97kg apreendidos nos transportes marítimos de cocaína e de 1.500,36kg nos transportes marítimos de canábis.

Ainda sobre estes dois tipos de estupefacientes e com bastante relevância quanto às quantidades traficadas assinala-se a via aérea que para a cocaína representam em média cerca de 4,77kg por apreensão e para a canábis 67,97kg.

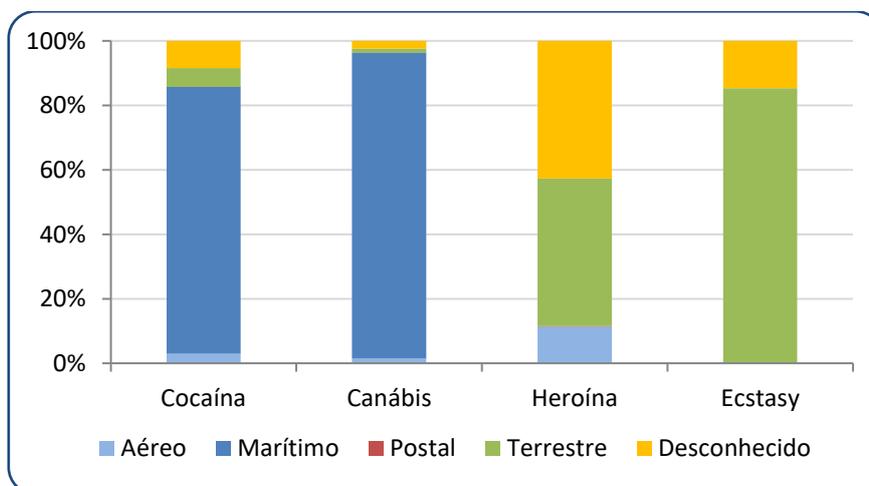


Gráfico 34 - Meio de transporte por quantidade de droga

A heroína surge principalmente ligada à via terrestre com um total de 18,93kg (45,7%) de produto estupefaciente. Importa salientar que para esta substância, os casos em que o meio de transporte é desconhecido atinge os 8,5% de situações, nas quais foram apreendidos 7,69kg (42,7% do total).

Na via aérea, em 4 casos foram apreendidos em média 1,18kg de heroína, o rácio mais elevado para este estupefaciente.

Ainda quanto à heroína, não foram assinaladas quaisquer apreensões pela via marítima.

Quanto às quantidades, o ecstasy surge também maioritariamente ligado à via terrestre, sendo apreendidos o equivalente a 77.622 comprimidos (85,2%).

Não se verificaram apreensões de ecstasy relacionadas com a via aérea.

Analisando apenas a relação entre o meio de transporte e o número de casos, verifica-se que a via terrestre é a mais utilizada no transporte das quatro substâncias, seguida das situações em que esse parâmetro é desconhecido. Assim a via terrestre surge em 81,6% dos casos relacionados com cocaína, com a canábis 86,1%, 90,7% com heroína e 92,7% com ecstasy.

Realça-se que na cocaína surge outro tipo de transporte com alguma expressividade quanto ao número de casos, a via aérea, que está associada a 6,4% das apreensões realizadas.

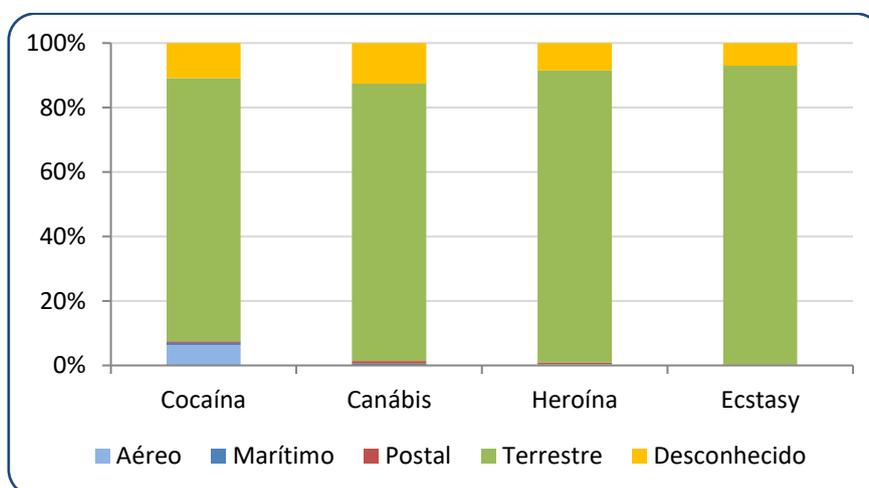


Gráfico 35 - Meio de transporte por número de apreensões

7. ENTREGAS CONTROLADAS

Em 2023 foram registadas 3 entregas controladas, igual número que em 2022.

Portugal foi destinatário de um pedido de entrega controlada para França, relativa à deteção em território nacional da substância khat, em carga aérea proveniente do Senegal.

Foram realizadas duas entregas controladas em Portugal, tendo os países requeridos sido Espanha e Uruguai, que permitiram apreender 10,42kg de cocaína e deter 4 pessoas.

Tabela 10 – Entregas controladas

País Detetor	Data	Via / dissimulação	Origem	Destino	Droga	Quant (kg)	Detidos
Portugal	18/01/2023	Aéreo / Encomenda	Senegal	França	Khat	116,00	-
Espanha	19/01/2023	Mar / Contentor	Brasil	Portugal	Cocaína	1,08	2
Uruguai	25/05/2023	Aéreo / Encomenda	Uruguai	Portugal	Cocaína	9,34	2

8. COORDENAÇÃO UCIC

Em 2023 foram registados 3.781 pedidos de informação prévia, vulgarmente designados por pedidos UCIC por serem apresentados nos termos estabelecidos no Protocolo UCIC, mais 241 do que os registados em 2022.

A UCIC Lisboa continua a registar o maior número de pedidos, atingindo os 36,9%, com 1.395, seguindo-se a UCIC Norte com 1.054 (27,9%) e região centro com 640 (16,9%).

Face ao ano anterior, realçam-se os aumentos da UCIC Norte (mais 207%) e da UCIC Centro (mais 17,6%).

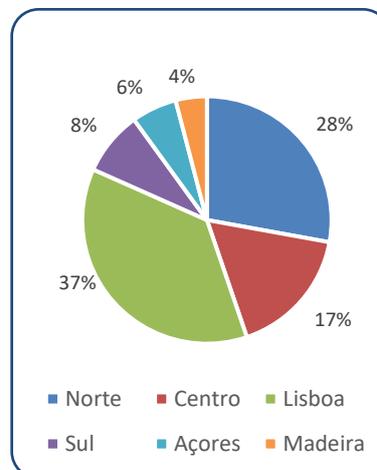


Gráfico 36 – UCIC 2023

Dos 3.781 pedidos apresentados, 2.258 (59,7% do total) respeitam a transmissões prévias oriundas da PSP e 1.466 (38,8% do total) da GNR. Ambos os OPC aumentaram o número de pedidos, com maior expressividade a GNR, com mais 184 pedidos, um acréscimo de 14,4%.

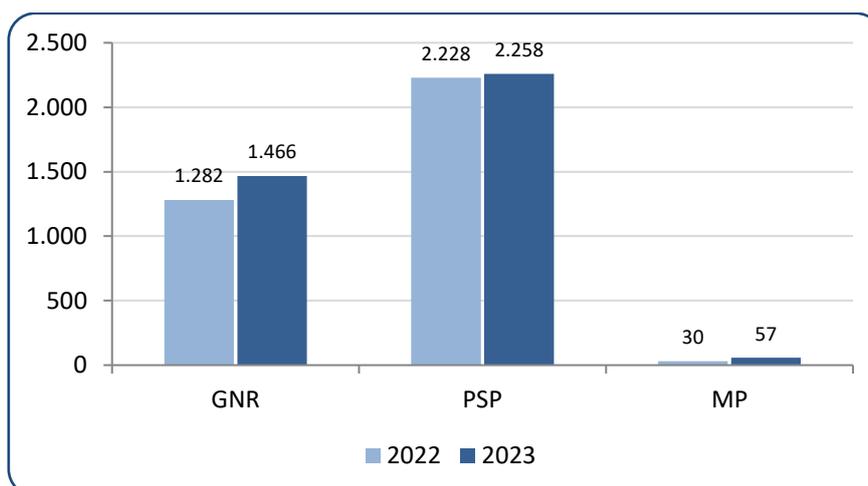


Gráfico 37 – Evolução dos Pedidos UCIC

O Ministério Público (MP), que não se encontra vinculado ao Protocolo UCIC, submeteu 57 pedidos durante o ano de 2023, um aumento substancial comparando com os 30 enviados no ano de 2022,

que já tinha assinalado um significativo aumento face a 2021, ano em que se registaram apenas 6 pedidos.

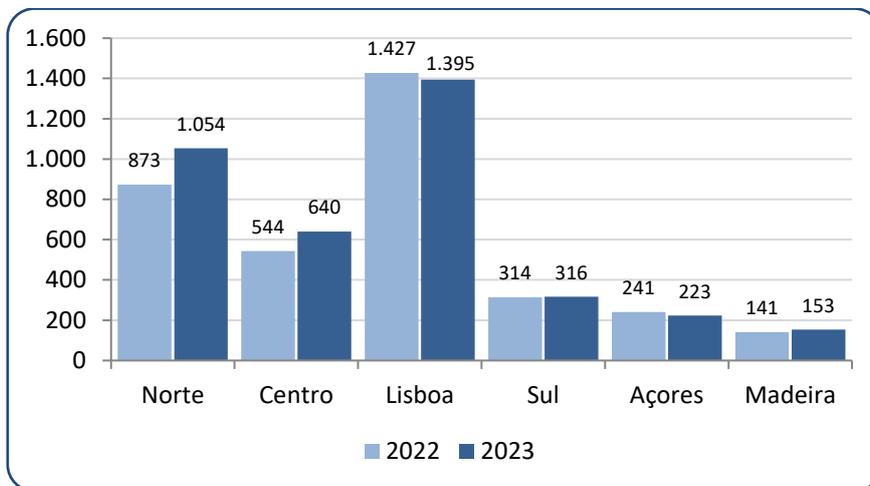


Gráfico 38 – Evolução dos Pedidos UCIC por entidade

Como resultado do tratamento e coordenação a que os pedidos foram submetidos em 2023, a nível nacional, foram assinalados 144 conflitos entre investigações, menos 10,0% do que os verificados no ano anterior, 160.

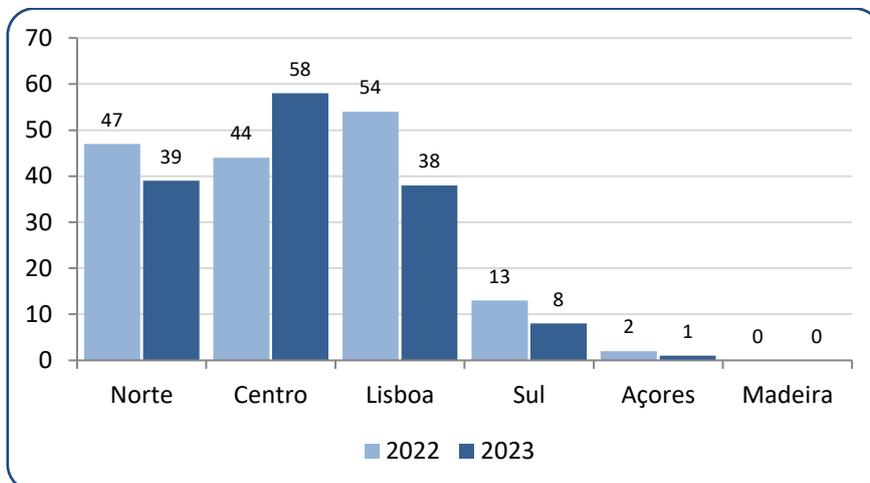


Gráfico 39 – Número de conflitos detetados

9. NOTA FINAL

Como já foi referido, os dados apresentados neste relatório resultam do tratamento dos Formulários TCD (Modelo - A [Substâncias] - Modelo - B [Intervenientes]) que devem ser preenchidos sempre que ocorra uma apreensão de produto estupefaciente ou bens e valores, ou haja indivíduos identificados por indícios de que se está perante uma situação de tráfico ou de tráfico/consumo de produtos estupefacientes, quer estes indivíduos tenham sido detidos ou não.

O preenchimento destes formulários deve ocorrer, nomeadamente quanto aos bens/valores bem como quanto aos detidos, em qualquer que seja a fase do inquérito em que ocorram e não apenas no momento em que suceda a apreensão de produto estupefaciente.

A exatidão dos dados vertidos neste relatório depende da remessa atempada dos formulários pelos organismos apreensores (PJ, GNR, PSP, AT, DGRSP e PM) e da qualidade de preenchimento dos mesmos.

Importa referir que tais dados são essenciais para uma clara perceção da atividade desenvolvida por cada organismo e servem também de base não só à realização de vários estudos mas também ao preenchimento de um multiplicidade de questionários solicitados por parte de várias instituições nacionais e internacionais, designadamente do SSI – Sistema de Segurança Interna, do ICAD – Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, da Europol, da Interpol e da ONU, pelo que a importância dos mesmos ultrapassa a mera burocracia e uso interno, sendo igualmente relevantes para uma melhor compreensão do fenómeno do tráfico ilícito de estupefacientes, quer ao nível nacional quer ao nível internacional.

Pelo anteriormente referido, solicita-se o maior esforço possível no rigoroso preenchimento dos formulários e a sua pronta remessa para a Secção Central de Informação Criminal da UNCTE.

Quaisquer esclarecimentos que eventualmente se mostrem necessários poderão a todo o tempo ser solicitados através do telefone 211 967 000 ou do endereço eletrónico uncte.tcd@pj.pt .

10. ANEXOS

DADOS ESTATÍSTICOS referentes aos anos de 2019 a 2023

10.1 QUANTIDADES apreendidas e número de APREENSÕES

Tabela 11 – Quantidades apreendidas

Quantidades	2019	2020	2021	2022	2023
Cocaína (kg)	9.765,84	10.159,56	10.023,07	16.533,21	21.720,82
Canábis (kg)	5.085,70	35.287,90	15.538,29	23.375,50	37.945,48
Heroína (kg)	45,50	42,17	73,61	72,56	41,39
Ecstasy (un)	36.072	24.263	9.561	61.814	91.054

Tabela 12 – Total de apreensões

Apreensões	2019	2020	2021	2022	2023
Cocaína	1.804	1.528	1.804	2.008	2.105
Canábis	5.471	3.078	3.761	4.745	5.806
Heroína	1.004	970	1.150	1.252	1.073
Ecstasy	457	219	227	615	807
Total	8.736	5.795	6.942	8.620	9.791

COCAÍNA

Tabela 13 – Cocaína: quantidades apreendidas (kg) / apreensões / entidade - 2023

Entidade	2022		2023	
	Nº Ap	Quant.	Nº Ap	Quant.
AT	71	3.331,80	79	7.039,99
DGRSP	33	0,38	29	0,07
GNR	521	102,44	582	1.316,52
PJ	147	13.048,73	124	13.308,64
PM	2	0,21	3	0,87
PSP	1.231	43,96	1.288	54,73
Outros	3	5,69	0	0
Total	2.008	16.533,21	2.105	21.720,82

CANÁBIS

Tabela 14 – Canábis: quantidades apreendidas (kg) / apreensões / entidade - 2023

Entidade	2022		2023	
	Nº Ap	Quant.	Nº Ap	Quant.
AT	5	1,19	4	0,55
DGRSP	283	7,94	367	7,96
GNR	1.423	8.993,22	1.799	4.709,67
PJ	128	5.612,63	110	27.474,44
PM	11	8.499,19	14	5.409,99
PSP	2.895	261,33	3.511	344,23
Outros	0	0	1	0,03
Total	4.745	23.375,50	5.806	37.946,86

HEROÍNA

Tabela 15 – Heroína: quantidades apreendidas (kg) / apreensões / entidade - 2023

Entidade	2022		2023	
	Nº Ap	Quant.	Nº Ap	Quant.
AT	0	0	1	4,426
DGRSP	21	0,33	20	0,162
GNR	232	5,38	188	4,008
PJ	12	20,83	17	14,369
PM	2	0,002	-	-
PSP	985	46,02	847	18,423
Outros	0	0	0	0
Total	1.252	72,56	1.073	41,39

ECSTASY

Tabela 16 – Ecstasy: quantidades apreendidas (un) / apreensões / entidade - 2023

Entidade	2022		2023	
	Nº Ap	Quant.	Nº Ap	Quant.
AT	1	513	0	0
DGRSP	3	814	5	389
GNR	251	14.077	311	23.314
PJ	16	6.468	13	8.962
PM	4	1.359	4	66
PSP	340	38.583	474	58.323
Outros	0	0	0	0
Total	615	61.814	807	91.054

10.2 INTERVENIENTES – Detidos e Não detidos, por entidade e por Droga

Tabela 17 – Número total de intervenientes

Intervenientes	2019	2020	2021	2022	2023
Detido	5.217	3.021	3.950	6.925	7.565
Não detido	1.174	1.027	1.469	967	1.436
Total	6.391	4.048	5.419	7.892	9.001

Tabela 18 – Número total de intervenientes por sexo

Intervenientes	2019		2020		2021		2022		2023	
	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
Detido	535	4.682	279	2.742	326	3.624	610	6.315	681	6.884
Não detido	-	-	-	-	-	-	117	850	106	1.330
Total	-	-	-	-	-	-	727	7.165	787	8.214

*Não existe informação sobre o nº de não detidos/sexo

Tabela 19 – Número total de intervenientes por atividade – tráfico e tráfico/consumo

Intervenientes	2022		2023	
	Tráfico	T./Consumo	Tráfico	T./Consumo
Detido	1.862	5.063	2.054	5.511
Não detido	277	690	333	1.103
Total	2.139	5.753	2.387	6.614

Tabela 20 – Número total de intervenientes / entidade

Intervenientes por entidade	2022		2023	
	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.
AT	54	0	83	0
DGRSP	4	286	11	391
GNR	2.191	227	2.379	306
PJ	268	65	261	55
PM	0	1	2	2
PSP	4.405	388	4.829	681
Outros	3	0	0	1
Total	6.925	967	7.565	1.436

Tabela 21 – Número total de intervenientes – portugueses / estrangeiros

Nacionalidade	2019		2020		2021		2022		2023	
	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.
Portugueses	4.192	*	2.407	*	3.222	*	5.540	816	5.986	1.205
Estrangeiros	1025	*	614	*	728	*	1.385	151	1.579	231
Total	5.217	-	3.021	-	3.950	-	6.925	967	7.565	1.436

*Não existe informação

Tabela 22 – Intervenientes: situação / país de nacionalidade

Nacionalidade		Detido	N/detido	Total
Europa	Alemanha	37	7	44
Europa	Áustria	3		3
Europa	Bélgica	12	3	15
Europa	Bósnia-Herzegovina	1		1
Europa	Bulgária	3		3
Europa	Croácia	4		4
Europa	Dinamarca	7		7
Europa	Espanha	71	11	82
Europa	Estónia		1	1
Europa	Finlândia	1		1
Europa	França	68	2	70
Europa	Grécia	1		1
Europa	Hungria	1		1
Europa	Irlanda	5		5
Europa	Islândia	1		1
Europa	Itália	18	3	21
Europa	Letónia	1		1
Europa	Lituânia	1	1	2
Europa	Luxemburgo	7		7
Europa	Moldávia	8	2	10
Europa	Noruega	3		3
Europa	Países Baixos	21		21
Europa	Polónia	1		1
Europa	Portugal	5.986	1.205	7.191
Europa	Reino Unido	26	1	27
Europa	República Checa	1		1
Europa	Roménia	10	4	14
Europa	Rússia	3		3
Europa	Sérvia	1	3	4
Europa	Suécia	4	1	5
Europa	Suíça	9		9
Europa	Turquia		1	1
Europa	Ucrânia	13	2	15
África	Angola	47	9	56

Nacionalidade		Detido	N/detido	Total
África	Argélia	12	2	14
África	Cabo Verde	235	59	294
África	Costa do Marfim	1	1	2
África	Gâmbia	85	2	87
África	Guiné Bissau	140	30	170
África	Líbia	1		1
África	Mali	2		2
África	Marrocos	31	3	34
África	Moçambique	12	3	15
África	São Tomé e Príncipe	22	4	26
África	Senegal	10	2	12
África	Serra Leoa	7		7
África	Tanzânia	1		1
África	Tunísia	1		1
África	Zâmbia	1		1
América	Argentina	4		4
América	Brasil	529	49	578
América	Canadá	1		1
América	Chile	2		2
América	Colômbia	11	4	15
América	EUA	9		9
América	Guatemala	1		1
América	Paraguai	2		2
América	Peru	1		1
América	Rep. Dominicana	1		1
América	Venezuela	5	1	6
Ásia	Bangladesh	1		1
Ásia	Geórgia	1		1
Ásia	Índia	35	14	49
Ásia	Irão	3		3
Ásia	Israel	6	2	8
Ásia	Líbano	1		1
Ásia	Nepal	9	2	11
Ásia	Paquistão	5	2	7
Ásia	Tailândia	1		1
Oceânia	Austrália	1		1
Total		7.565	1.436	9.001

Tabela 23 – *Intervenientes: total / estupefaciente / atividade / sexo*

Estupefaciente	Tráfico			Tráfico / Consumo			Total
	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	189	1.003	1.192	123	1.188	1.311	2.503
Canábis	157	1.089	1.246	298	4.482	4.780	6.026
Heroína	72	469	541	54	728	782	1.323
Ecstasy	29	195	224	94	607	701	925
Total	447	2.756	3.203	569	7.005	7.574	10.777

Tabela 24 – *Intervenientes: menores de 21 / estupefaciente / atividade / sexo*

< 21 Estupefaciente	Tráfico			Tráfico / Consumo			Total
	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	16	141	157	9	100	109	266
Canábis	19	193	212	74	1.136	1.210	1.422
Heroína	4	77	81	2	22	24	105
Ecstasy	3	18	21	22	97	119	140
Total	42	429	471	107	1.355	1.462	1.933

Tabela 25 – *Intervenientes: entre 21 e 29 anos / estupefaciente / atividade / sexo*

21 - 29 Estupefaciente	Tráfico			Tráfico / Consumo			Total
	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	59	322	381	25	347	372	753
Canábis	43	420	463	141	1.997	2.138	2.601
Heroína	7	116	123	8	102	110	233
Ecstasy	10	87	97	40	324	364	461
Total	119	945	1.064	214	2.770	2.984	4.048

Tabela 26 – *Intervenientes: entre 30 e 39 anos / estupefaciente / atividade / sexo*

30 - 39 Estupefaciente	Tráfico			Tráfico / Consumo			Total
	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	52	277	329	36	310	346	675
Canábis	41	266	307	44	827	871	1.178
Heroína	28	105	133	16	164	180	313
Ecstasy	7	65	72	20	125	145	217
Total	128	713	841	116	1.426	1.542	2.383

Tabela 27 – *Intervenientes: maiores ou igual a 40 anos / estupefaciente / atividade / sexo*

Estupefaciente	Tráfico			Tráfico / Consumo			Total
	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	62	263	325	53	431	484	809
Canábis	54	210	264	39	522	561	825
Heroína	33	171	204	28	440	468	672
Ecstasy	9	25	34	12	61	73	107
Total	158	669	827	132	1.454	1.586	2.413

Tabela 28 – Intervenientes: detidos / estupefaciente – 2023

Estupefaciente	2022	2023
Cocaína	2.243	2.238
Canábis	4.432	5.176
Heroína	1.478	1.176
Ecstasy	451	857
Total	8.604	9.447

Tabela 29 – Intervenientes: detidos / grupo etário / estupefaciente - 2023

Estupefaciente	2022					2023				
	< 21	21 - 29	30 - 39	>= 40	Total	<21	21 - 29	30 - 39	>= 40	Total
Cocaína	210	679	602	752	2.243	238	673	600	727	2.238
Canábis	1.095	1.953	787	597	4.432	1.261	2.291	936	688	5.176
Heroína	84	280	324	790	1.478	98	201	271	606	1.176
Ecstasy	66	211	116	58	451	131	431	198	97	857
Total	1.455	3.123	1.829	2.197	8.604	1.728	3.596	2.005	2.118	9.447

Tabela 30 – Intervenientes: detidos / país de nacionalidade / estupefaciente - 2023

Nacionalidade		Cocaína	Canábis	Heroína	Ecstasy	Total
Europa	Alemanha	4	22	1	5	32
Europa	Áustria		3			3
Europa	Bélgica	3	3		4	10
Europa	Bulgária		1	1		2
Europa	Dinamarca	1	3		4	8
Europa	Espanha	23	45	3	19	90
Europa	França	9	47	2	8	66
Europa	Irlanda	3	1		2	6
Europa	Islândia		1			1
Europa	Itália	3	8		4	15
Europa	Lituânia		1			1
Europa	Moldávia	3	6		2	11
Europa	Noruega	1	2		1	4
Europa	Países Baixos	5	5		4	14
Europa	Polónia				1	1
Europa	Portugal	1.710	4.241	1.052	585	7.588
Europa	Reino Unido	14	9		3	26
Europa	Roménia	4	6	3		13
Europa	Rússia	1	1		3	5
Europa	Suécia	3	1		3	7
Europa	Suíça		6		1	7
Europa	Ucrânia	6	4	4		14
Europa	República Checa	1			1	2
Europa	Luxemburgo		6		1	7

Nacionalidade		Cocaína	Canábis	Heroína	Ecstasy	Total
Europa	Croácia	3	1			4
Europa	Hungria	1	1		1	3
África	Angola	10	40	4	6	60
África	Argélia	1	12		3	16
África	Cabo Verde	110	126	47	24	307
África	Costa do Marfim		1			1
África	Gâmbia	20	63	1	22	106
África	Guiné Bissau	45	107	8	20	180
África	Mali		2			2
África	Marrocos	1	29		1	31
África	Moçambique	4	11		4	19
África	São Tomé e Príncipe	7	16	2	2	27
África	Senegal	3	9		1	13
África	Serra Leoa	3	7		2	12
África	Tunísia		1		1	2
África	Zâmbia		1			1
África	Tanzânia			1		1
África	Líbia	1				1
América	Rep. Dominicana	1				1
América	Guatemala				1	1
América	Canadá	1				1
América	EUA	1	1			2
América	Argentina		4		1	5
América	Brasil	198	292	17	106	613
América	Chile				1	1
América	Colômbia	3	3	2	1	9
América	Paraguai	2				2
América	Peru	1				1
América	Venezuela	3	2	1	2	8
Ásia	Bangladesh		1			1
Ásia	Geórgia			1		1
Ásia	Índia	16	10	22	2	50
Ásia	Irão		1		2	3
Ásia	Israel	4	3		2	9
Ásia	Nepal	3	5	4		12
Ásia	Paquistão	1	5			6
Oceânia	Austrália	1			1	2
Total		2.238	5.176	1.176	857	9.447

10.3 TRANSPORTES

Tabela 31 – Quantidades apreendidas / meio transporte / tipo transporte - 2023

Tipo de Transporte	Meio de Transporte	Cocaína	Canábis	Heroína	Ecstasy
Aéreo	Aeronave	623,210	541,513	4,670	
	Desconhecido	15,925	2,251	0,031	
Marítimo	Embarcação	12.518,881	35.343,140		45
	Desconhecido	5.470,462	665,440		
Postal	Aeronave	0,519	0,520		
	Ligeiro	0,045	0,046		9
	Desconhecido	0,017	5,606	0,070	
Terrestre	Autocaravana	0,0003	0,037		25
	Ligeiro	16,857	196,188	4,188	13.726
	Ligeiro (mercadorias)	0,203	10,843	0,071	10.373
	Misto	0,0002	0,007		1
	Pesado	1.205,037	0,014	0,148	
	Pesado (passageiros)	0,088	0,147	0,005	
	Velocípede		0,223	0,002	43
	Ciclomotor	0,012	0,145	0,002	
	Motociclo	0,117	2,623	0,034	96
	Comboio	0,005	0,481	0,002	
	Outro		0,007		
	Desconhecido	Desconhecido	30,046	264,527	14,490
Desconhecido	Desconhecido	1.839,391	913,099	17,676	13.264
Total		21.720,817	37.946,855	41,388	91.054

Tabela 32 – Número de apreensões / meio transporte / tipo transporte - 2023

Tipo de Transporte	Meio de Transporte	Cocaína	Canábis	Heroína	Ecstasy
Aéreo	Aeronave	128	3	2	
	<i>Desconhecido</i>	6	5	2	
Marítimo	Embarcação	8	16		1
	<i>Desconhecido</i>	6	8		
Postal	Aeronave	1	1		
	Ligeiro	2	4		1
	<i>Desconhecido</i>	7	41	5	
Terrestre	Autocaravana	1	2		2
	Ligeiro	459	1.275	295	170
	Ligeiro (mercadorias)	24	40	15	2
	Misto	1	1		1
	Pesado	2	1	1	
	Pesado (passageiros)	2	6	1	
	Velocípede		9	2	2
	Ciclomotor	4	13	2	
	Motociclo	7	28	3	3
	Comboio	3	20	2	
	Outro		1		
	<i>Desconhecido</i>	<i>Desconhecido</i>	1223	3623	656
<i>Desconhecido</i>	<i>Desconhecido</i>	221	709	87	54
Total		2.105	5.806	1.073	807

10.4 ROTAS

Tabela 33 – Rotas: Cocaína - 2023

Proveniência	Destino	Quant (kg)	Apreensões
Alemanha	Portugal	0,001	1
Brasil	Coreia do Sul	2,775	1
	Espanha	10,196	3
	França	32,296	22
	Portugal	749,081	95
	Suíça	10,492	2
Colômbia	Portugal	4.516,800	2
Equador	Portugal	9.450,181	4
Espanha	Portugal	0,031	9
Guiné Bissau	Portugal	14,069	3
Panamá	Portugal	1.440,400	1
Portugal	Tailândia	0,519	1
Senegal	Portugal	6,686	1
Suriname	Portugal	1.131,650	1
Uruguai	Portugal	9,339	1
<i>Desconhecido</i>	<i>Desconhecido</i>	4.346,301	1.958
Total		21.720,817	2.105

Tabela 34 – Rotas: Canábis - 2023

Proveniência	Destino	Quant (kg)	Apreensões
Alemanha	Portugal	0,001	1
Áustria	Portugal	0,035	1
Espanha	Portugal	1,146	14
França	Portugal	0,065	4
Marrocos	Portugal	15.222,181	9
Países Baixos	Portugal	0,001	1
Portugal	Alemanha	0,320	1
	Países Baixos	0,001	1
	Reino Unido	0,312	2
	Tailândia	0,520	1
Suíça	Portugal	0,027	2
<i>Desconhecido</i>	<i>Desconhecido</i>	22.722,247	5.769
Total		37.946,855	5.806

Tabela 35 – Rotas: Heroína - 2023

Proveniência	Destino	Quant (kg)	Apreensões
Alemanha	Portugal	0,025	1
Angola	Portugal	4,426	1
Espanha	Portugal	0,004	4
Desconhecido	Desconhecido	36,933	1.067
Total		41,388	1.073

Tabela 36 – Rotas: Ecstasy - 2023

Proveniência	Destino	Quant (un)	Apreensões
Alemanha	Portugal	7	1
Espanha	Portugal	24	1
Suriname	Portugal	45	1
Desconhecido	Desconhecido	90.978	804
Total		91.054	807

Tabela 37 – Número de apreensões e quantidades apreendidas por distrito - 2023

Distrito	Cocaína		Canábis		Heroína		Ecstasy	
	Nº Ap.	Quant. (kg)	Nº Ap.	Quant. (kg)	Nº Ap.	Quant. (kg)	Nº Ap.	Quant. (kg)
Coimbra	76	45,127	178	9,051	37	0,427	24	2.151
Porto	390	314,852	834	76,489	379	11,428	46	12.160
Braga	93	54,209	183	12,203	52	0,512	28	2.376
Bragança	4	0,021	22	3,463	6	0,035	4	68
Santarém	29	7,798	100	15,072	16	0,165	13	395
Castelo Branco	48	1,093	106	4,765	4	0,044	53	7.152
Setúbal	156	3.081,039	632	618,705	63	1,102	34	7.625
Beja	15	1,358	73	25,429	21	0,546	9	182
Portalegre	8	0,191	37	1,926	2	0,002	10	456
Vila Real	13	0,201	20	0,495	11	0,134	3	439
Açores	16	932,341	100	106,175	54	0,610	2	7.413
Évora	14	0,075	58	7,288	7	0,070	4	31
Faro	267	1.295,941	415	36.746,359	49	2,774	83	4.615
Madeira	16	0,100	85	15,587	11	1,526	11	2.685
Leiria	47	1.584,870	166	19,431	12	0,174	20	500
Lisboa	810	14.400,681	2.431	266,804	291	21,713	415	39.930
Viana do Castelo	20	0,348	56	1,433	10	0,028	5	148
Aveiro	47	0,441	188	11,453	26	0,047	20	2.197
Guarda	16	0,055	54	1,183	8	0,013	14	125
Viseu	20	0,075	68	3,543	14	0,037	9	406
Total	2.105	21.720,817	5.806	37.946,855	1.073	41,388	807	91.054

10.5 BENS E VALORES APREENDIDOS

Tabela 38 – Bens e valores apreendidos / entidades – 2023

Org.	Viaturas						Embarcação	Aeronave	Imóvel	Arma	Balança	Telecom.		Dinheiro (€)	
	Viatura ligeira	Viatura mista	Viatura pesada	Ciclomotor	Velocípede	Motociclo						Telefone satélite	Telemóvel	Euro (€)	Moeda estrangeira *
AT										1		84	48.188,45€	12.865,56€	
DGRSP												20	115,00€		
GNR	112				1	1	2			53	350	2	920	982.079,35€	962,07€
PJ	35	2	1				12	1	2	19	22	32	399	2.491.805,21€	3.931,11€
PM							2					1	5	1.702,93€	
PSP	89	1		2	2	7				58	441		919	987.510,35€	247,85€
<i>Outros</i>													1		
Total 2023	236	3	1	2	3	8	16	1	2	130	814	35	2.348	4.511.401,29€	18.006,59€
Total 2022	313	6		1	3	15	9			185	811	8	2.475	2.488.024,29€	10.367,52€

(*) Os dados de moeda estrangeira foram convertidos com base na cotação do sítio do Banco de Portugal a 16/01/2024

10.6 ENTREGAS CONTROLADAS

Tabela 39 – Entregas controladas - 2023

País Detetor	Data	Via / dissimulação	Origem	Destino	Droga	Quant (kg)	Detidos
Portugal	18/01/2023	Aéreo / Encomenda	Senegal	França	Khat	116,00	-
Espanha	19/01/2023	Mar / Contentor	Brasil	Portugal	Cocaína	1,08	2
Uruguai	25/05/2023	Aéreo / Encomenda	Uruguai	Portugal	Cocaína	9,34	2

10.7 COORDENAÇÃO UCIC

Tabela 40 – Número de pedidos UCIC / zona UCIC / entidade - 2023

UCIC 2023	GNR	PSP	MP	Total
Norte	530	497	27	1.054
Centro	459	181	0	640
Lisboa	220	1.146	29	1.395
Sul	257	59	0	316
Açores	0	222	1	223
Madeira	0	153	0	153
Total	1.466	2.258	57	3.781

Tabela 41 – Número de pedidos UCIC / zona UCIC / entidade - 2022

UCIC 2022	GNR	PSP	MP	Total
Norte	446	401	26	873
Centro	387	157	0	544
Lisboa	197	1.226	4	1.427
Sul	249	65	0	314
Açores	3	238	0	241
Madeira	0	141	0	141
Total	1.282	2.228	30	3.540

Tabela 42 – Número de conflitos / zona UCIC - 2023

Conflito	Norte	Centro	Lisboa	Sul	Açores	Total
GNR - GNR	3	16	3	5		27
GNR - PJ	3	13	2			18
GNR - PSP	8	9	4	1		22
PJ - PSP			4		1	5
PSP - GNR	14	7	10	2		33
PSP - PJ	10	9	14			33
PSP - PSP	1	4	1			6
Total 2023	39	58	38	8	1	144
Total 2022	47	44	54	13	2	160

UNCTE/SCIC, 12 de março de 2024